



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.219

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2016

33 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 066, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

#### D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto na alínea "a" do inciso II do art. 36 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - inciso III do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

II - alínea "b" do inciso X do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

III - inciso VIII do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 39 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 01 de Agosto de 2016.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 066/2016 01 DE AGOSTO/2016

##### AGUA CLARA

1 BETEL AGROP E REFLORES LTDA 28.756.874-1

##### ALBUQUERQUE

2 LUIZ ALBERTO PINTO FIGUEIREDO 28.589.114-6

##### ANASTACIO

3 EPAMINONDAS RODRIGUES BRITO 28.649.627-5

##### AQUIDAUANA

4 DIOGO CAMPOS DOS ANJOS 28.787.303-0

5 JULIANA YUMI BARBOSA SUYAMA - ME 28.366.622-6

6 ZELITO ALVES RIBEIRO E OUTRO 28.622.306-6

7 ZELITO ALVES RIBEIRO E OUTRO 28.622.307-4

##### ARAL MOREIRA

8 ALCIDES NEVES FILHO 28.782.771-2

9 GIBRAN THIVES ARAUJO 28.784.391-2

10 LUCIMEIRE NEVES 28.782.773-9

##### BANDEIRANTES

11 CLAUDEMIRO GERALDO BLINI 28.650.599-1

##### BATAGUASSU

12 G W COMERCIO LTDA - ME 28.372.206-1

##### BATAYPORA

13 NEUSA DIAS SOMENZARI E OUTROS 28.771.248-6

##### CAARAPO

14 EDER DE JESUS MARRAN 28.627.422-1

##### CAMPO GRANDE

15 COMERCIAL TUCANO LTDA 28.054.748-0

16 ERICA ESTELA COM VEST E ACESSORIOS EIRELI ME 28.361.243-6

17 EWERSON MENDES DE OLIVEIRA - ME 28.383.218-5

18 GERVASIO CAVALCANTE ME 28.061.346-6

19 JORGE ANIBAL DAVID 28.636.903-6

20 KRIGERFLEX COM E REPRESENTACAO EIRELI - ME 28.414.334-0

21 MARUYAMA IND E COM DE ALIMENTOS EIRELI ME 28.398.337-0

22 MAXWELL APARECIDO CHAVES 28.374.705-6

23 MOACIR VIEIRA DE CASTRO 28.759.055-0

24 NADIA CRISTINA RIBEIRO 28.740.669-5

25 PAULA CAMILLA MALDONADO 28.362.360-8

26 PET SHOP CAO COMP & CLINICA VET LTDA ME 28.368.195-0

27 SILENE A BORGES ME 28.375.199-1

28 SUPRISERVICE SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME 28.293.248-8

29 T. C. R. DOS SANTOS MATOS ME 28.383.828-0

30 VALDECI MARTINEZ JANDOTTI 28.763.291-1

31 VALDIR CONSOLINI DE OLIVEIRA EPP 28.373.394-2

32 VOLNEI CAMARGO BORGES ME 28.347.750-4

33 WALDOMIRO MOLINA 28.721.674-8

##### CHAPADAO DO SUL

34 AGENDA 21 COM CEREAIS TRANSP EIRELI-ME 28.338.021-7

##### CIPOLANDIA

35 WALDOMIRO MOLINA 28.643.336-2

##### CORUMBA

36 JAIME INACIO BERNARDY 28.509.637-0

37 JOSE ROBERTO MACHADO 28.512.346-7

##### COSTA RICA

38 CLAUDIO JOAO GORGEN 28.768.011-8

##### COXIM

39 FRANCISCO HENRIQUE WEBER 28.527.972-6

40 PAULO MARCOS SANTOS DE GOIS 28.765.269-6

41 PAULO MARCOS SANTOS DE GOIS 28.785.998-3

42 WILSON PEREIRA FERREIRA 28.784.325-4

##### DOIS IRMAOS DO BURITI

43	RONIE GARCIA FERREIRA	28.510.079-3
<b>FATIMA DO SUL</b>		
44	ROBERTO APARECIDO CABRERA	28.730.911-8
<b>FIGUEIRAO</b>		
45	GUSTAVO BELINI	28.774.461-2
<b>GUIA LOPES DA LAGUNA</b>		
46	FERNANDA FLORES VIEIRA SANTANA	28.775.861-3
<b>ITAQUIRAI</b>		
47	CREUSA MOREIRA DA COSTA	28.704.945-0
48	FABIO FURLANETTI	28.647.601-0
<b>IVINHEMA</b>		
49	ANTONIO BELLASCOSA SIERRA	28.710.965-8
50	JOSE MARIA ROTTA ALVORADO	28.783.613-4
<b>JARAGUARI</b>		
51	HELIO HIROSHI GONDA	28.625.620-7
52	VALDEMAR HOERNING	28.783.548-0
<b>JATEI</b>		
53	AROLDO PALACIO	28.778.170-4
<b>JUTI</b>		
54	KAZUKO TANAKA	28.779.135-1
<b>LADARIO</b>		
55	SILVIO APARECIDO ALVES	28.749.357-1
<b>LAGUNA CARAPA</b>		
56	FRANCISCO GONCALVES SILVEIRA	28.701.695-1
<b>MARACAJU</b>		
57	ADELIA DOS SANTOS FERREIRA TEREZA	28.596.282-5
<b>NAVIRAI</b>		
58	CRUZEIRO DO SUL GRAOS LTDA	28.781.164-6
59	RAFAEL DEMARCO CHIOMENTO	28.783.923-0
<b>NHECOLANDIA</b>		
60	LUIZ ALBERTO PINTO FIGUEIREDO	28.512.220-7
<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>		
61	WALDOMIRO MOLINA	28.529.906-9
<b>NOVA ANDRADINA</b>		
62	JOSEFINA FAVARETO DE OLIVEIRA	28.682.240-7
<b>PARAISO DAS AGUAS</b>		
63	CLAUDIO JOAO GORGEN	28.764.550-9
<b>PARANHOS</b>		
64	CLEMENCIA LEDESMA	28.774.676-3
<b>PONTA PORÁ</b>		
65	G1 IMPORTADORA E EXP LTDA	28.355.537-8
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>		
66	APARECIDA BELIDO	28.764.517-7
67	RENATO SCHMAEDELCKE	28.556.241-0
68	RICARDO LAGO ZAHER	28.782.266-4
<b>RIO BRILHANTE</b>		
69	ADRIANA BARBOSA	28.751.864-7
70	CASSIA BRITES	28.761.144-2
71	MARCIA CRISTINA SCHUH	28.783.354-2
<b>RIO NEGRO</b>		
72	LIEGE APARECIDA FERRUZZI GARCIA	28.624.427-6
73	LISANDRA FERRUZZI GARCIA	28.624.429-2
<b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>		
74	ILESENE MATEUS DA FONSECA DORNA	28.781.925-6
<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>		
75	ENO JUARES WILDE	28.779.970-0

76	NATHALI ZAMIGNAN WILDE	28.779.971-9
77	ZELIO ANTONIO PESSATTO	28.532.179-0
<b>SELVIRIA</b>		
78	JOSE LUIS FERREIRA DOS SANTOS	28.688.972-2
<b>SIDROLANDIA</b>		
79	GILMAR M DE LIMA/AUREA P CAMARGO	28.782.247-8
80	JEAN PIERE LORINI	28.761.646-0
81	VILSON ANTONIO LEDUR	28.532.924-3
<b>SONORA</b>		
82	NASSRO ASSN NASSRO	28.528.120-8
<b>TACURU</b>		
83	MANOEL BORGES DE AQUINO	28.710.789-2
<b>TERENOS</b>		
84	ALBERTINO HENRIQUE GOMES	28.758.087-3
85	COOP AGRIC MISTA PEC CORTE L AGRICUL FAMIL COOPLAF	28.771.711-9
86	ORLANDO APARECIDO DOS SANTOS	28.762.549-4

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 066/2016 01 DE AGOSTO/2016 COXIM**

1	JL COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME	28.406.916-7
---	---------------------------------	--------------

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 066/2016 01 DE AGOSTO/2016****AGUA CLARA**

1	ALIANÇA COM VAREJ E ATACAD ALIMENTOS EIRELI EPP	28.414.845-8
---	-------------------------------------------------	--------------

**AMAMBAI**

2	BOM FIM ARMAZENS GERAIS LTDA	28.330.209-7
3	BOM FIM ARMAZENS GERAIS LTDA	28.299.373-8

**ANGELICA**

4	LUZIA DE FATIMA INACIO	28.341.922-9
---	------------------------	--------------

**APARECIDA DO TABOADO**

5	LUCIANO H PESSOA - TRANSPORTES EIRELI - ME	28.409.509-5
---	--------------------------------------------	--------------

**BONITO**

6	DANIELE RODRIGUES FERREIRA	28.777.088-5
---	----------------------------	--------------

**CAMPO GRANDE**

7	AGNALDO FRANCESCHINA	28.344.478-9
8	ALENCAR & CIA LTDA	28.368.831-9
9	AMELIA OLIVEIRA PAULINO DE QUEIROZ	28.359.525-6
10	ARACELLY BARBOSA PEREIRA 79813674172	28.379.814-9
11	BABALLU COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	28.376.306-0
12	BARRA AZUL MADEIRAS LTDA	28.294.861-9
13	BARRICA BAR E RESTAURANTE LTDA	28.382.886-2
14	BM PRODUTOS NATURAIS EIRELI EPP	28.388.928-4
15	BRANDAO & PEREIRA LTDA	28.361.896-5
16	CASCVEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	28.414.285-9
17	COMANDO DIESEL TRANSPORTE LOGISTICA LTDA	28.381.046-7
18	CRISTO REI TRANSPORTES LTDA	28.373.966-5
19	DB - COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	28.358.021-6
20	DIONILDA N S CARNEIRO ASSIS	28.222.786-5
21	EDMARA DA SILVA PEDROSO 95986723104	28.363.177-5
22	EZIDIO NEPONUCENO DE ALMEIDA	28.212.526-4
23	FAUSTINO MOREIRA MARQUES 00017236185	28.388.026-0
24	FERNANDO GONCALVES DE SOUZA	28.343.255-1
25	FERREIRA & RIOS LTDA	28.346.918-8
26	FP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	28.338.233-3
27	HORTIFRUTI MODELO EIRELI	28.379.170-5
28	J C VIEIRA	28.377.233-6
29	JEANINE DE PINHO AJALA	28.405.775-4
30	JESSIKA DA SILVA GALDINO 04485608107	28.397.152-5
31	JOELMA APARECIDA DE MORAES 88329291120	28.400.438-3
32	JOSE RICARDO DINIZ SANTOS	28.406.118-2
33	JOSIEL OLIVEIRA DA SILVA	28.388.664-1
34	LOGHAUS COM DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	28.351.534-1
35	MARCO ANTONIO LEITE DEMARCO	28.331.017-0
36	MARCO ANTONIO VILELA KROGMAN ME	28.407.239-7
37	MARIA SONELY VALDEZ DURAN	28.385.608-4
38	MAURA DEUSA RAMOS 29968976172	28.359.654-6
39	MENAS & CIA LTDA	28.372.589-3
40	MERCADO BIG MAIS LTDA	28.396.603-3
41	METELLO E FILHOS LTDA	28.272.570-9
42	MOTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	28.360.118-3
43	MS CERCAS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.345.928-0
44	N. FRANCESCHINA	28.398.745-6
45	NASSER & LETTERIELLO COM CONFECÇÕES LTDA ME	28.407.159-5
46	NEUZA NASCIMENTO VIEGAS	28.378.202-1

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

**SUMÁRIO**

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	17
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	27
Municípios.....	28
Publicações a Pedido.....	33

47	NICOLE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	28.348.610-4
48	OHLM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	28.354.805-3
49	OTAVIO HENRIQUE HONDA DINIZ	28.332.255-1
50	PAULO ROBERTO FERNANDES - ME	28.415.068-1
51	PAULO ROBERTO FERNANDES - ME	28.415.070-3
52	PEDREIRA & CEOLIN LTDA	28.383.917-1
53	ROSANA GOMES SANTOS	28.358.148-4
54	SERGIO LUIZ DE OLIVERA	28.393.680-0
55	TIAGO DE LIMA CAMBARA	28.372.549-4
56	V M DA SILVA MANDIOCA	28.402.736-7
57	VILSON DE OLIVEIRA DUTRA	28.380.399-1
58	WJ TRANSPORTES LTDA ME	28.354.674-3
59	ZUILA COELHO LOUREIRO 10725105100	28.361.648-2

**CORONEL SAPUCAIA**

60	ESTANISLAU PEREIRA DE OLIVEIRA	28.382.247-3
----	--------------------------------	--------------

**CORUMBA**

61	MECANORTE CONSTRUÇOES E EMPREEND LTDA	28.376.106-7
----	---------------------------------------	--------------

**COSTA RICA**

62	CONEXAO COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	28.368.351-1
63	GISELE VILELA ROMERO	28.377.162-3

**COXIM**

64	HUPER FLEX COLCHOARIA EIRELI - ME	28.411.152-0
----	-----------------------------------	--------------

**DOURADOS**

65	CEREALISTA ALVORADA LTDA	28.326.065-3
66	CLASSIBEM COM E EXPORTACAO CEREAIS LTDA	28.367.484-9
67	ELIANDERSON DOS SANTOS CARLOS	28.359.544-2
68	F. Y. HASEGAWA	28.337.324-5
69	MACHADO & BATISTA LTDA	28.105.689-7
70	VICTOR CARDOSO DA SILVA-ME	28.390.286-8

**IVINHEMA**

71	L C DA SILVA SERV HIDRAULICOS E FREIOS	28.376.396-5
----	----------------------------------------	--------------

**MIRANDA**

72	SANTOS & HOLANDA LTDA	28.365.541-0
----	-----------------------	--------------

**MUNDO NOVO**

73	AILTON FERNANDES	28.332.179-2
74	JANE GALVAO 02111572950	28.386.329-3

**NAVIRAI**

75	CARVALHO & LEAL LTDA	28.338.655-0
----	----------------------	--------------

**NOVA ALVORADA DO SUL**

76	3M ARMAZENS GERAIS LTDA	28.334.106-8
----	-------------------------	--------------

**RIBAS DO RIO PARDO**

77	JEAN PIRES DO AMARAL	28.413.749-9
78	JOSE ANTONIO QUEIROZ - ME	28.386.584-9

**TRES LAGOAS**

79	CLAUDENICE GONÇALVES MICENO SILVA ME	28.404.987-5
----	--------------------------------------	--------------

**ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 066/2016 01 DE AGOSTO /2016 DOURADOS**

01	KATIA MACHADO O MARCELINO 36652563134	28.396.518-5
----	---------------------------------------	--------------

**ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº066/2016 01 DE AGOSTO /2016 COXIM**

01	DOMERIQUE DA SILVA RIBEIRO	28.792.577-3
----	----------------------------	--------------

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO  
PAUTA DE JULGAMENTO N. 36/2016**

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 04 do mês de agosto, às 8h30min, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 2/2015  
Processo: 11/050501/2009 – ALIM n. 17977-E de 4.12.2009  
Sujeito Passivo: Exportadora Santiago Ltda. – Corumbá-MS. – IE: 28.291.349-1 – Advogados: Marina Amorim Araújo e Ary Raghint Neto  
Autuante: Dorivam Garcia Mendes  
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Reexame Necessário n. 39/2014  
Processo: 11/042539/2012 – ALIM n. 24286-E de 26.10.2012  
Sujeito Passivo: Novo Século Tec Empresarial Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.350.661-0  
Autuante: João Carlos Brum Farias  
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Reexame Necessário n. 23/2015  
Processo: 11/029289/2014 – ALIM n. 27540-E de 28.7.2014  
Sujeito Passivo: ML Costa Prest Serviços Transportes Ltda. – Ribas do Rio Pardo-MS. – IE: 28.353.130-4 – Advogado: Ademir Mico Camilo  
Autuante: Jorge Augusto Anderson Mendes  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 81/2015  
Processo: 11/041655/2014 – ALIM n. 28028-E de 30.10.2014  
Sujeito Passivo: Faquibras Agro Industrial Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.340.832-4  
Autuante: Ademir Pereira Borges  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Campo Grande, 1º de agosto de 2016

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 05/2016  
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Associação dos Oficiais Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul - AOFMS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição obtidos pelos servidores públicos estaduais associados.

VIGÊNCIA: 22 de julho de 2016 a 22 de julho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho 2016.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Alirio Villasanti Romeiro, Paulo Cesar Candido Gonçalves.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 16/2014

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados União Mato Grosso do Sul – SICREDI UNIÃO MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e demais legislações pertinentes à matéria.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA no seu item 8.1 referente ao Convênio SAD/MS nº 16/2014, firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Convênio SAD/MS nº 16/2014, por mais 02 (dois) anos, com término previsto para 29/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2016.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Luís Guilherme Salles Trindade, Lucélia Ganzer.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0910/2014/SED Nº Cadastral 3691**  
**Processo:** 29/039.756/2013

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MW TELEINFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 910/2014, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base nos artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecilia Amendola da Motta

**Amparo Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Do Prazo:** “O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 10 de julho de 2016 a 09 de julho de 2017, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666/93.”

**Data da Assinatura:** 08/07/2016

**Assinam:** MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA, JAEMES MARCUSSI JUNIOR e RODRIGO NAGLIS FERZELI

Retificamos, por constar erro no texto original, a publicação do Diário Oficial n. 9.218, do dia 01/08/2016, página 01.

**Onde se lê:**

Ordem de Contratação n. 235/2016

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E LICITDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS EIRELI - ME

**Leia-se:**

Ordem de Contratação n. 235/2016

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E LICITDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS EIRELI - ME

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Resolução N. 027/SES/MS**

**01 de agosto de 2016.**

Estabelece os critérios para credenciamento das Organizações da Sociedade Civil junto a Secretaria de Estado da Saúde, conforme determina o art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e art. 92, do Decreto Estadual nº 14.494, de 02/06/2016, nos termos que especifica.

**DO CREDENCIAMENTO**

Art. 1º Para a celebração de Termo de Parceria (termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação) com a Secretaria de Estado da Saúde, com dispensa de chamamento público, é obrigatório o credenciamento prévio das Organizações da Sociedade Civil (OSC) junto àquela Secretaria, com a obtenção de Certidão de Credenciamento assinada pelo titular da Secretaria.

§1º Para os efeitos desta Resolução, são utilizados os mesmos conceitos e definições previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494/2016.

§2º O credenciamento deverá ser solicitado pelo proponente através do encaminhamento à SES, dos documentos listados nesta Resolução, que serão recebidos e analisados pelo setor competente, conforme abaixo.

§3º Para habilitação, a OSC deverá encaminhar a documentação institucional de regularidade fiscal e trabalhista, mediante protocolo, para análise e habilitação pela Secretaria de Estado da Saúde, especificamente por Comissão criada para esse fim.

§4º O recebimento e registro de propostas, assim como as parcerias a serem assinadas pela SES, somente será possível após a devida habilitação com a emissão da certidão referida no *caput*.

Art. 2º A organização da sociedade civil terá sua habilitação aprovada junto a SES após a análise da documentação encaminhada, de acordo com o tipo de pessoa jurídica correspondente:

**I - Documentos institucionais a serem apresentados juntamente com o pedido de credenciamento:**

- a) cópia do CPF do(s) Dirigente(s) da entidade;
- b) cópia autenticada de um documento oficial com foto do(s) Dirigente(s) da entidade;
- c) cópia do comprovante de residência do(s) Dirigente(s) da entidade;
- d) cópia autenticada da ata de eleição da diretoria e da ata de posse do(s) dirigentes da entidade, devidamente registradas em cartório, se for o caso;
- e) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- f) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia autenticada do estatuto e de eventuais alterações, devidamente registrado em cartório, ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial, sendo que tais normas de organização interna devem prever, expressamente:

1. objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
2. que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Instrução Normativa e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
3. escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
4. as competências ou atribuições de cada um dos dirigentes e seus substitutos diretos que detenham poder executório na organização da sociedade civil.

g) comprovação de existência da organização da sociedade civil pelo tempo mínimo de dois anos, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;

h) declaração da autoridade máxima da organização da sociedade civil informando que nenhum dos dirigentes da entidade é membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Estado de Mato Grosso, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, quando for o caso, sendo considerados:

1. membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Presidente da República, Governador e Prefeito) e seus auxiliares imediatos (Ministros de Estado e Secretários Estaduais e Municipais);
2. membros do Poder Legislativo: Senadores, Deputados (Federais, Estaduais e Distritais) e Vereadores;
3. membros do Poder Judiciário: Magistrados (Juizes, Desembargadores e Ministros de Tribunais Superiores);
4. membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores) e Membros dos Tribunais de Contas (Ministros e Conselheiros).

i) declaração emitida pelo(s) dirigente(s) da organização da sociedade civil atestando não ter sido julgado e condenado por falta grave e não estar inabilitado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

j) declaração emitida pelo(s) dirigente(s) da organização da sociedade civil atestando não ser responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

k) Certidão de registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), quando tratar a OSC de estabelecimento de saúde.

**II - Documentos de regularidade fiscal:**

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) junto a Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado (PGE), original ou cópia autenticada;
- e) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (TCE) da organização da sociedade civil relativa aos últimos oito anos;
- f) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (TCE) do(s) dirigente(s) da organização da sociedade civil relativa aos últimos oito anos;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, de 1ª e 2ª instâncias, do(s) dirigente(s) da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha residido nos últimos cinco anos;

§1º A documentação referida na alínea g do inciso I deste artigo não será exigida para fins de acordo de cooperação.

§2º Na celebração de acordos de cooperação, no que se refere à documentação elencada na alínea f do inciso I, somente será exigido o requisito previsto no item 1.

§3º Serão dispensadas do atendimento ao disposto nos itens 1 e 2 da alínea f do inciso I deste artigo as organizações religiosas e as sociedades cooperativas.

Art. 3º Analisados os documentos listados no art. 2º, a Secretaria de Estado da Saúde emitirá uma Certidão de Credenciamento, que comprovará a condição de habilitação da OSC junto a SES para firmar Termo de Parceria, sem necessidade de chamamento público, cuja validade estará vinculada ao vencimento da documentação apresentada e da situação de prestações de contas de recursos recebidos anteriormente.

§1º A documentação deverá ser atualizada pelo interessado quando de seu vencimento ou quando ocorrer alteração em relação a OSC ou a seu representante, endereço, ou outra alteração de qualquer natureza, sendo fator impeditivo para a celebração de parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, quando a documentação estiver vencida.

§2º Não se exigirá a Certidão de Credenciamento válida para:

I – a celebração de termo aditivo com a finalidade de prorrogar a vigência para conclusão do objeto pactuado, desde que, a vigência do novo instrumento não ultrapasse doze meses e não envolva transferência de recursos suplementares;

II – liberação de recursos durante a vigência da parceria quando se tratar de parcela única.

§3º Será exigida a Certidão de Credenciamento das OSC para:

- I – a prorrogação de vigência além de doze meses;
- II – a celebração de termo aditivo que implique suplementação de valor, independentemente de qualquer prorrogação de prazo;
- III – a liberação de recursos após a primeira parcela, durante a vigência da parceria quando se tratar de mais de uma parcela.

Art. 4º Será considerado como irregular e impedirá a emissão da Certidão de Credenciamento pela SES, a organização da sociedade civil que:

I – tiver qualquer documento institucional ou de regularidade fiscal pendente ou com data de validade vencida;

II – não apresentar a prestação de contas parcial ou final dos recursos recebidos, nos prazos estipulados pelo Decreto Estadual nº 14.494/2016;

III – não tiver sua prestação de contas parcial ou final aprovada pela administração pública estadual, quando for o caso.

Art. 5º Em caso de decisão pela não emissão da Certidão de Credenciamento, a OSC será notificada, para em até 15 (quinze) dias, apresentar, querendo, manifestação de inconformismo, cuja decisão final ficará a cargo do Secretário de Estado da Saúde.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Saúde poderá adotar sistema informatizado para fins de digitalização, sistematização e catálogo dos documentos recebidos pelas OSC, tornando público, via rede mundial de computadores, o acesso ao cadastro de credenciados.

Art. 7º A Secretaria de Estado da Saúde poderá adotar formulários padronizados para instrução dos pedidos de credenciamento.

Art. 8º A certidão de credenciamento não exige a OSC de apresentar outros documentos previstos em edital próprio, quando da celebração de parceria específica.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado da Saúde

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços nº. 035/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual nº. 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/003494/2015, a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense recebeu a Nota de Empenho nº. 6035/2015, no valor de R\$ 60,00 em 29/10/2015, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, uma vez que a entrega ocorreu apenas em 08/06/2016, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 356/SGAF/SES, Ofício n. 637/SGAF/SES e Ofício n. 1.120/SGAF/SES;

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº. 45, Letra A, Bairro: Campo da Mogiana, CEP: 37701-331 – 3537213-913, Poços de Caldas/MG inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, penalidade de Advertência, conforme o Edital da Ata de Registro de Preços nº. 035/2015, em razão do princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 26 de julho de 2016.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços nº. 008/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual nº. 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/003892/2015, a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense recebeu a Nota de Empenho nº. 6555/2015, no valor de R\$ 66,00 em 26/11/2015, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, uma vez que a entrega ocorreu apenas em 26/04/2016, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 100/SGAF/SES e Ofício n. 786/SGAF/SES

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº. 45, Letra A, Bairro: Campo da Mogiana, CEP: 37701-331 – 3537213-913, Poços de Caldas/MG inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, penalidade de Advertência, conforme o Edital da Ata de Registro de Preços nº. 008/2015, em razão do princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para,

querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 25 de julho de 2016.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 035/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/004336/2015, a empresa Sanches de Oliveira Comércio & Serviços EIRELI-EPP. recebeu a Nota de Empenho n.º 7639/2015, no valor de R\$ 2.080,00 em 05/01/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 29/06/2016, e tendo em vista as notificações realizadas por meio dos ofícios Ofício n. 647/SGAF/SES, Ofício n. 1.584/CTE/GAB/SES, Ofício n. 1.378/SGAF/SES e Ofício n. 1.441/SGAF/SES;

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa Sanches de Oliveira Comércio & Serviços EIRELI-EPP, estabelecida na Rua 7 de setembro, 2040, Loja B, Centro, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ n.º 05.308.353/0001-77, a penalidade de multa administrativa no valor de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, conforme preceitua o edital do Pregão Eletrônico 035/2015.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; e

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 26 de julho de 2016.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 098/2015, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual n.º 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/004436/2015, a empresa GTR Comercial Ltda-ME recebeu a Nota de Empenho n.º 0459/2016, no valor de R\$ 3,55 em 05/02/2016, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações avançadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos ofícios OF. SGAF/SES/MS Nº. 1.104/16 e Ofício n. 1.635/CTE/GAB/SES

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa GTR Comercial Ltda-ME, CNPJ n.º 09.143.840/0001-88, estabelecida na Rua do Franco, 70, Vila Carlota, Campo Grande/MS, CEP. 79051-400, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 098/2015, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados desta publicação para o oferecimento de defesa;

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 27 de julho de 2016.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 102/2015, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual n.º 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/003916/2015, a empresa **I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda.** recebeu a Nota de Empenho n.º. 6833/2015, no valor de R\$ 220,00 em 21/12/2015, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis, portanto, até 08/01/2016.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 20/05/2016, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 660/SGAF/SES e Ofício n. 1.480/CTE/GAB/SES

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa **I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda.**, CNPJ n.º 26.298.377/0001-55, estabelecida na Rua Presidente Delfim Moreira, 478, Vila Dr. Jair Garcia, CEP. 79112-400, Campo Grande/MS, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 102/2015, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados desta publicação para o oferecimento de defesa;

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 27 de julho de 2016.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 102/2015, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual n.º 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/003916/2015, a empresa **I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda.** recebeu a Nota de Empenho n.º. 6834/2015, no valor de R\$ 800,36 em 21/12/2015, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis, portanto, até 08/01/2016.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 30/06/2016, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 661/SGAF/SES e Ofício n. 1.480/CTE/GAB/SES e Ofício n. 1.443/SGAF/SES/MS,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa **I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda.**, CNPJ n.º 26.298.377/0001-55, estabelecida na Rua Presidente Delfim Moreira, 478, Vila Dr. Jair Garcia, CEP. 79112-400, Campo Grande/MS, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 102/2015, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados desta publicação para o oferecimento de defesa;

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 27 de julho de 2016.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**PARTES: Secretaria de Estado de Saúde/MS e Norma Eliza Josefa Geraldi.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato Público é celebrado de acordo com a cláusula Sexta, do contrato em epígrafe e pelas disposições expressas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 299 e 293 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, da Lei n. 1.978, de 1º de julho de 1999 e da Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006.

**OBJETO:** Fica rescindido a partir de 21 de julho de 2016 o Contrato n. 20/2015 – de Prestação de Serviços, no qual executará temporariamente as atividades relativas à função de Psicóloga na Secretaria de Estado de Saúde, com lotação na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica, por motivos pessoais.

**DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2016.**

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2016.

**NELSON BARBOSA TAVARES**  
Secretário de Estado de Saúde

#### Extrato do Contrato N° 0062/2016/SES N° Cadastral 6538

**Processo:** 27/000.674/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos-ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra n. 26127, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE.

**Ordenador de Despesas:** Nelson Barbosa Tavares  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

**Valor:** R\$ 12.870,00 (doze mil e oitocentos e setenta reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 26/07/2016

**Assinam:** Nelson Barbosa Tavares e Mara Sylvia Catalogo de Campos

#### Extrato do Contrato N° 0063/2016/SES N° Cadastral 6606

**Processo:** 27/000.674/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos-ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra n. 26127, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE.

**Ordenador de Despesas:** Nelson Barbosa Tavares  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

**Valor:** R\$ 11.667,60 (onze mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 27/07/2016

**Assinam:** Nelson Barbosa Tavares e Leoncio Nunes Rodrigues Chaveiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº798 – DE 27 DE JULHO DE 2016.**

*Institui o Conselho Comunitário de Segurança do Universitário e Região, e dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o estabelecido no Decreto nº 11.033, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública;

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº271 de 11 de abril de 2003, e alterações posteriores, que aprova o regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir o Conselho Comunitário de Segurança do Universitário e Região, no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º A composição do presente Conselho será para o triênio 2016/2019.

Art. 3º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 4º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Alexandre Fonseca Moreira e Silva – Presidente – RG: 1.166.119/SSP/MS;
- II - Alessandra Fonseca Moreira Silva – Vice-Presidente – RG: 1.184.343/SSP/MS;
- III - Irismar Ovando de Oliveira- 1º Secretária – RG: 752.440/SSP/MS;
- IV - Raphael Vieira Leitão – 2º Secretário – RG: 1.898.499/SSP/MS.

Art. 5º O Conselho de Ética e Disciplina será composto pelos seguintes membros:

- I - Fernando Augusto Monteiro Ferreira – RG: 925.687.949- MD;
- II - Ivan Gonçalves Martins – RG: 1.185.435;
- III - Sebastião Corrêa – RG: 447.603/SSP/MS.

Art. 6º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Universitário e Região:

- I - Vraciara Moreira de Oliveira – RG: 4.358.391-3/SSP/PR;
- II - Gustavo Thiago Ribeiro Farina – RG: 2.037.996/SSP/MS
- III - Tânia Regina Alves Ferreira – RG: 987.495/SSP/MS;
- IV - Elizângela Ferreira Vieira – RG: 1.063.593/SSP/MS;
- V - Pedro Wilson de Barros Nobre – RG: 1.434.586/SSP/MS;
- VI - Sandra dos Santos Silva Corrêa – RG: 826.304/SSP/MS;
- VII - Maria Eliane de Souza – RG: 439.039/SSP/MS;
- VIII - Edson Gimenez Seixas – RG: 767.641/SSP/MS.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de julho de 2016.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Extrato do Contrato de Adesão Nº 0021/2016/SEJUSP ao Contrato Corporativo nº 007/2016 Nº Cadastral 6583**

**Processo:** 31/000.631/2016

**Partes:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul-SEJUSP, com recursos provenientes do Fundo Especial de Reequipamento -FUNRESP, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/MS e VYGA Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais.

**Ordenador de Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.

**Valor:** R\$ 3.951.721,32 (três milhões e novecentos e cinquenta e um mil e setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.227/2002.

**Do Prazo:** O Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo nº 007/2016.

**Data da Assinatura:** 21/06/2016

**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA, CARLOS ALBERTO DE ASSIS e MÁRCIA REGINA PEREIRA RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 001/2016**

**PARTES:** Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar - SEPAF e o Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste - CPAO/ EMBRAPA.

**PROCESSO N.** 63/000.020/2016

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Permissão de Uso de um dos dois bens públicos, entregues ao Permissionário/CPAO/EMBRAPA.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2016

**ASSINAM:**

Pela SEPAF: Fernando Mendes Lamas, CPF nº 172.439.809-10

Pelo CPAO/EMBRAPA: Guilherme Lafourcade Asmus, CPF nº 259.396.960-15

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**TERMO ADITIVO N. 002 AO CONVÊNIO N. 24.159/2014 – AGEHAB**

**Processo n.º:** 45/100.340/2014.

**Amparo Legal:** Art. 8º, § 2º, da Lei 11.261, de 16/06/2003, alterada pelo Decreto n. 12.109, de 26/05/2006 e Cláusula Oitava do Termo de Convênio.

**Data de ass:** 20/07/2016.

**Partes:** AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e o MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ (CONVENIENTE), CNPJ n. 03.434.792/0001-09.

**Objeto:** Prorrogação o prazo de vigência do Convênio n. 24.159/2014 firmado entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado.

**Prazo:** O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 193 (cento e noventa e três dias) dias, tendo início em 22/07/2016 e término em 31/01/2017.

**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB. LUDIMAR GODOY NOVAIS, CPF: 558.182.181-04, Prefeito Municipal – Município de Ponta Porá.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato Nº 0051/2013/AGESUL Nº Cadastral 2298**

**Processo:** 19/101.571/2012

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COMERCIAL T & C LTDA - EPP

**Objeto:** Reiniciar a partir de 26 de junho de 2016 a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE DOURADOS/MS-PAC 02.

**Data da Assinatura:** 24/06/2016

**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Frederico Jorge Cortez Calux

**Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0186/2014/AGESUL Nº Cadastral 4322**

**Processo:** 19/101.096/2014.

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Stenge Engenharia Ltda.

**Objeto:** Fica rescindido, amigavelmente, o Contrato OC n. 186/2014 visando à construção do prédio do Hospital Regional de Dourados - 1ª etapa, no Município de Dourados/MS.

**Fundamentação Legal:** Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 01/08/2016.

**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Conrado Jacobina Sthepanini.

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO**

**Processo Administrativo nº 08/2015 – Contrato nº C-023/2015/01**

**CONTRATADA:** QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Sétima – Prazos (item 7.1.1), visando à renovação do prazo de vigência, por adicionais 12 (doze) meses, passando o mesmo para o período de 04/09/2016 a 04/09/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2016

**ASSINAM:** Rudel Espindola Trindade Junior e Roberto Henrique Moehlecke – MSGÁS. Jose Armando Bighetti Teixeira e André Luiz Maynard de Lemos – QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA.

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**

**CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93.**

**GILBERTO DO SANTOS & CIA LTDA – ME–** Objeto: Serviço de instalação de película protetora (tipo insulfilm) para aplicação na unidade de Ivinhema. Proc.: 0436/2016/GELESTE-NVA/SANESUL. Valor: R\$ 1.200,00.

**JOSÉ ALBERTO VIEITO BOCH–** Objeto: Contratação de serviço médico para realização de exames ocupacionais periódicos, retorno ao trabalho, demissional e admissional de estagiários na coordenação do PCMSO. Proc.: 0490/2016/GEAP/SANESUL. Valor: R\$ 6.030,00.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2.016– CONVITE Nº 014/2.016– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP. OBJETO:** execução de obras de reforma de reservatório elevado de concreto REL-003 (150m³) e construção de abrigo de cloração = Modelo B – em Camapuã-MS/SANESUL. PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 146.318,87, que serão pagos com Recursos Próprios – Conta 41.301. DATA DE ASSINATURA: 21.07.2016. PROCESSO: 00.344/2.016/GESAA/SANESUL. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. Luiz José Battaglin Brum.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2.016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2.016– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INASA INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME. OBJETO:** aquisição de tubos e conexões de ferro fundido visando atender as demandas de materiais dos sistemas de abastecimento de água, lotes 02, 04 e 05. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura do presente contrato pela CONTRATADA. VALOR: R\$ 31.184,61, que serão pagos com Recursos Próprios – Conta 15.100.759. DATA DE ASSINATURA: 26.07.2016. PROCESSO: 01.109-01/2015/ GESAA/SANESUL. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. César Wagner Coelho Nojoza Freitas.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2.016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2.016– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO:**

aquisição de tubos e conexões de ferro fundido visando atender as demandas de materiais dos sistemas de abastecimento de água, lotes 03 e 07. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura do presente contrato pela CONTRATADA. VALOR: R\$ 54.500,00, que serão pagos com Recursos Próprios – Conta 15.100.759. DATA DE ASSINATURA: 26.07.2016. PROCESSO: 01.109-02/2015/GESAA/SANESUL. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. Guilherme Luiz Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2.016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2.016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGC FIGUEIREDO VALVULAS – EPP. OBJETO: aquisição de tubos e conexões de ferro fundido visando atender as demandas de materiais dos sistemas de abastecimento de água, lote 06. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura do presente contrato pela CONTRATADA. VALOR: R\$ 24.000,00, que serão pagos com Recursos Próprios – Conta 15.100.759. DATA DE ASSINATURA: 26.07.2016. PROCESSO: 01.109-03/2015/GESAA/SANESUL. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sra. Anna Gabriella Figueiredo Cambuí.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 001/2016 - OES Nº 0043/2015 - CELEBRADO ENTRE SANESUL E A J.G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO: formalizar a alteração da denominação social da Contratada J.G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME para PEDRINHO S. CHICOSKI E CIA LTDA - ME. PROCESSO Nº 0043/2015/GESUL-PORA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27/07/2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira e Sr. Pedrinho Selço Chicoski.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2.016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2.016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: elaboração de projeto de engenharia para tratamento de resíduos e adequações de unidades da área da Estação de Tratamento de Água de Dourados-MS/SANESUL. PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 214.451,84, que serão pagos com Recursos Próprios – Conta 16.100.702. PROCESSO: Nº 00.284/2.016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.06.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge e Sr. Odir Garcia de Freitas.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM SANESUL E O BANCO DO BRASIL. OBJETO: O ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela SANESUL de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, denominado Licitações - e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns. PRAZO: Vigerá pelo prazo de 30.06.2016 até 29.06.2017, a partir da sua data de assinatura. VALOR: R\$ 116,25 por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R\$ 10,47 por lote que tenha alcançado sua situação final. PROCESSO: 00.517/2016/GEJUL/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.06.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira e Sr. Marcelo Uemura.

EXTRATO n. 004/2016 DE RESCISÃO DE TRABALHO DE PESSOAL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto-Lei nº 5.452, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de 1º de maio de 1943 e Deliberação nº 1, de 26 de novembro de 2009, do Conselho de Administração da SANESUL. OBJETO: Rescisão de contrato de Trabalho, vagas oriundas do Concurso Público de provas, Edital n. 1/2013 – SAD/SANESUL, de 25 de junho de 2013 e Concurso Público de Provas e títulos, Edital n. 1/2013 – SAD/SANESUL, de 10 de setembro de 2013.

Partes:

Contratante: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A. – SANESUL, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima.

Rescisão:

NOME	EMPREGO	LOCALIDADE	DATA DA RESCISÃO
Daniel Valle de Souza	Assistente Comercial	Ladário	04/07/2016
Johnny Rosa Dias	Laboratorista	Campo Grande	28/07/2016

CAMPO GRANDE, 29 de julho de 2016.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO OUTORGA Nº 002/2015 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.025/2015 SIAFEM Nº 024198**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interviente:** Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

**Outorgado:** Ademir Gebara

**Objeto:** Modificar a cláusula de vigência do termo de outorga que vigorará até a data de 14 de outubro de 2018.

**Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.

**Data da Assinatura:** 30.06.2016

**Assinam:-** **Artur Vieira dos Santos**  
CPF 821.792.397-34 – Diretor-Presidente em exercício/FUNDECT

**Kely de Picoli Souza**  
CPF 180.803.898-37 – Pró-Reitora de Ensino/UFGD

**Magda Carmelita Sarat Oliveira**  
CPF 390.694.351-87 – Orientadora

**Ademir Gebara**  
CPF 412.354.368-53 – Outorgado

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2016 FUNDECT/EMBRAPA-CPAO – REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.237/2016**

**Doadora:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNDECT CNPJ 02.776.669/0001-03

**Donatária:** EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE – CPAO, CNPJ/MF nº. 00.348.003/0066-66

**Objeto:** Doação de 03 (três) bens adquiridos por meio do pesquisador Crebio José Ávila, vinculado ao Edital Chamada Fundect nº14/2009 - Universal, SIAFEM nº 17344, tendo como interveniente a EMBRAPA - CPAO.

**Valor da doação:** R\$ 6.367,00 (seis mil, trezentos e sessenta e sete reais).

**Amparo Legal:** art. 17, inciso II, “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações, c.c Decretos 12.207/06.

**Data da Assinatura:** 29.07.2016

**Assinam: -** **Artur Vieira dos Santos**  
CPF 821.792.397-34 – Diretor-Presidente em exercício/FUNDECT

**Guilherme Lafourcade Asmus**  
CPF 259.396.960-15 – Chefe Geral/EMBRAPA-CPAO

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2016 FUNDECT/UFGD - REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.239/2016**

**Doadora:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNDECT CNPJ 02.776.669/0001-03

**Donatária:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, CNPJ/MF nº. 07.775.847/0001-97

**Objeto:** Doação de 13 (treze) bens adquiridos por meio de termos outorga, vinculado aos Editais Chamada Fundect nº14/2009 - Universal e Chamada Fundect nº 01/2010 - PPMS, SIAFEM nº 17357, 17354, 17316, 17339, 17363 e 17296, tendo como interveniente a UFGD.

**Valor da doação:** R\$ 31.290,18 (trinta e um mil, duzentos e noventa reais e dezoito centavos).

**Amparo Legal:** art. 17, inciso II, “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações, c.c Decretos 12.207/06.

**Data da Assinatura:** 29.07.2016

**Assinam: -** **Artur Vieira dos Santos**  
CPF 821.792.397-34 – Diretor-Presidente em exercício/FUNDECT

**Liane Maria Calarge**  
CPF 202.818.971-15 – Reitora/UFGD

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

**Divulgação do Resultado Preliminar dos projetos pré-selecionados para a parceria do EDITAL Nº 002/2016 - CHAMAMENTO PÚBLICO.**

**A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, por sua **Comissão de Seleção**, nomeada pela Portaria “P” FUNDESORTE nº 024/2016, de 23 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de Junho de 2016 e em conformidade com a Lei 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual 14.494, de 02 de junho de 2016 e Portaria Normativa 005/2016, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário de 24 de Junho de 2016, e demais legislações aplicáveis, torna público o Resultado Preliminar dos projetos pré-selecionados para a parceria do EDITAL Nº 002/2016 - CHAMAMENTO PÚBLICO.

Item	PROJETO	ENTIDADE PROPONENTE	PONTUAÇÃO
01	Realização dos Jogos Escolares da Juventude de MS – 15 a 17 anos – modalidades individuais- seletiva estadual	FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTE DE MATO GROSSO DO SUL	44
02	Participação nos Jogos Escolares da Juventude – 12 a 14 anos - fase nacional	FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTE DE MATO GROSSO DO SUL	48
03	Participação nos Jogos Escolares da Juventude Nacional – 15 a 17 anos- fase nacional – João Pessoa – PB	FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTE DE MATO GROSSO DO SUL	48
04	Participação Nacional nas Paralimpíadas Nacionais” – São Paulo – SP.	FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTE DE MATO GROSSO DO SUL	44

Campo Grande, 01 de agosto de 2016.

**Luiz Antonio Stopa**

Presidente da Comissão de Seleção

**Marcelo Ferreira Miranda**

Diretor Presidente da Fundesporte

**Divulgação do Resultado Preliminar dos projetos pré-selecionados para a parceria do EDITAL Nº 003/2016 - CHAMAMENTO PÚBLICO.**

**A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, por sua **Comissão de Seleção**, nomeada pela Portaria “P” FUNDESORTE nº 024/2016, de 23 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de Junho de 2016 e em conformidade com a Lei 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual 14.494, de 02 de junho de 2016 e Portaria Normativa 005/2016, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de Junho de 2016, e demais legislações aplicáveis, torna público Resultado Preliminar dos projetos pré-selecionados para a parceria do EDITAL Nº 003/2016 - CHAMAMENTO PÚBLICO.

Item	PROJETO	ENTIDADE PROPONENTE	PONTUAÇÃO
01	Jogos Universitários de MS – modalidades de quadra	FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES DE MATO GROSSO DO SUL.	44
02	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva de Entidades de Administração Esportiva	FEDERAÇÃO DE CLUBES DE LAÇO DE MATO GROSSO DO SUL	24

Campo Grande, 01 de agosto de 2016.

**Luiz Antonio Stopa**

Presidente da Comissão de Seleção

**Marcelo Ferreira Miranda**

Diretor Presidente da Fundesporte

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100828/2016 NE: 001229 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.

F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000

VALOR R\$ 960,50 (NOVECIENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100828/2016 NE: 001230 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 10.684,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100828/2016 NE: 001231 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 9.600,00 (NOVE MIL SEISCENTOS REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100828/2016 NE: 001232 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 12.436,50 (DOZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100828/2016 NE: 001233 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 1.090,00 (UM MIL NOVENTA REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100820/2016 NE: 001234 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 3.410,00 (TRES MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100820/2016 NE: 001235 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 480,20 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100820/2016 NE: 001236 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 12.024,00 (DOZE MIL E VINTE E QUATRO REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100820/2016 NE: 001237 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 39.555,00 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100820/2016 NE: 001238 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 415,60 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100820/2016 NE: 001239 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 82.511,18 (OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100820/2016 NE: 001240 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 9.130,00 (NOVE MIL CENTO E TRINTA REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100839/2016 NE: 001241 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: MIT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB. LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 91.159,50 (NOVENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100839/2016 NE: 001242 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 5.767,50 (CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100839/2016 NE: 001243 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA – ME. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 34.329,00 (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS) OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100834/2016 NE: 001244 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 93.500,00 (NOVENTA E TRES MIL QUINHENTOS REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100834/2016 NE: 001245 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 71.325,00 (SETENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100834/2016 NE: 001246 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 3.360,00 (TRES MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100834/2016 NE: 001247 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100834/2016 NE: 001248 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 50.464,50 (CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100834/2016 NE: 001249 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 1.390,00 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100834/2016 NE: 001250 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 102,00 (CENTO E DOIS REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100834/2016 NE: 001251 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100835/2016 NE: 001252 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 1.450,00 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100835/2016 NE: 001253 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100835/2016 NE: 001254 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100835/2016 NE: 001255 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 9.882,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100835/2016 NE: 001256 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100835/2016 NE: 001257 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 33.790,00 (TRINTA E TRES MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100822/2016 NE: 001258 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 17.770,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100822/2016 NE: 001259 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: FARMACE – IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL TREZENTOS REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100822/2016 NE: 001260 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000

VALOR R\$ 267,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100822/2016 NE: 001261 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 5.434,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100822/2016 NE: 001262 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 1.880,00 (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100822/2016 NE: 001263 DATA: 24/06/2016 FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 7.590,00 (SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100806/2016 NE: 001296 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: FREELAB – SERV. MANUT. INST. E CERT. AREAS LIMPAS.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
OBJETO: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100806/2016 NE: 001297 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: FREELAB – SERV. MANUT. INST. E CERT. AREAS LIMPAS.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 2.136,00 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS)  
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100832/2016 NE: 001298 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 133.110,00 (CENTO E TRINTA E TRES MIL CENTO E DEZ REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100832/2016 NE: 001299 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100832/2016 NE: 001300 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 47.704,00 (QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100832/2016 NE: 001301 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 20.675,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100832/2016 NE: 001302 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 2.020,00 (DOIS MIL E VINTE REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100832/2016 NE: 001303 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 2.385,00 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100832/2016 NE: 001304 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 18.786,80 (DEZOITO MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100819/2016 NE: 001305 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 6.430,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100819/2016 NE: 001306 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 2.193,00 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E TRES REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100819/2016 NE: 001307 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 30.192,00 (TRINTA MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100819/2016 NE: 001308 DATA: 28/06/2016

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 21.060,42 (VINTE E UM MIL SESSENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100819/2016 NE: 001309 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 1.944,00 (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100819/2016 NE: 001310 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 16.720,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100819/2016 NE: 001311 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 10.600,00 (DEZ MIL SEISCENTOS REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100816/2016 NE: 001312 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 1.390,50 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100816/2016 NE: 001313 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100816/2016 NE: 001314 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 21.470,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100816/2016 NE: 001315 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 20.985,00 (VINTE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100814/2016 NE: 001316 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 13.191,84 (TREZE MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100814/2016 NE: 001317 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 2.981,70 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100813/2016 NE: 001318 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 12.480,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100813/2016 NE: 001319 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 3.210,00 (TRES MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100813/2016 NE: 001320 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100813/2016 NE: 001321 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 294,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100813/2016 NE: 001322 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 55.626,00 (CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100813/2016 NE: 001323 DATA: 28/06/2016 FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 948,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO  
ORDENADOR DE DESPESAS**

**FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL Nº 10/2016 – FUNTRAB/MS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROJETO MS SOLIDÁRIO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNTRAB E A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais, torna público, no Anexo Único, o resultado da Avaliação Curricular referente ao Edital nº3/2016 com a respectiva pontuação, com fundamento no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 8º do Decreto Estadual nº 11.439 de 13 de outubro de 2003. O prazo para a entrega dos recursos dar-se-á no prazo de 02(dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, devendo ser entregues na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul na Coordenadoria de Trabalho e Economia Solidária, sito a Rua 13 de maio, nº 2773, 2º andar, Centro, no horário das 08h00 às 11h00 – das 13h30 às 16h30 minutos.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2016.

**ANTONIO VAZ NETO**

Diretor- Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

**ANIVALDO JOÃO DA SILVA CARDOSO**

Presidente Comissão Especial de Seleção de Pessoal do Processo Seletivo Simplificado  
Projeto MS Solidário

**ANEXO UNICO DO EDITAL Nº 10/2016 – FUNTRAB/MS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROJETO MS SOLIDÁRIO****RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR****Função: Agente de Desenvolvimento Local**

Ord.	Nome	Documento de Identificação	Município	Pontuação
01	Angelica Aranda Suckar	971051 SSP/MS	Jardim	1,25
02	Hilomar Vilalba	1352562 SSP/MS	Jardim	1,25
03	Viliani Martins de Alencar	1390722 SEJUSP/MS	Jardim	1,25
04	Renan Felipe de Paula Ferreira	1.878.150 SSP/MS	Mundo Novo	1,5
05	Brenda Mikaela Evangelista Santos	1994851 SEJUSP/MS	Mundo Novo	1,25
06	Laís Costa de Oliveira	MG16928565 SSP/MG	Paranaíba	1,0
07	Katia Mendes de Souza Pereira	1.529.824 SEJUSP/MS	Paranaíba	0,75
08	Claudia da Silva	1701630 SEJUSP/MS	Ponta Porã	0,75
09	Luciane Balbuena Jaques	1.659.860 SEJUSP/MS	Ponta Porã	0,75
10	Maria de Lourdes da Silva Tobias	699.134 SEJUSP/MS	Ponta Porã	0,75
11	Mayow Thainam Florenciano Rodrigues	1.918.634 SSP/MS	Ponta Porã	0,75
12	Osmar Gutierrez Neto	1454549 SEJUSP/MS	Ponta Porã	0,75
13	Taniel Ortiz Santana	2.020.490 SSP/MS	Ponta Porã	0,75
14	Elizabeth Irala Ramos	1048137 SSP/MS	Ponta Porã	0,5
15	Luiz Batista Rios	1197453 SSP/MS	Ponta Porã	0,5
16	Renato Romero Ribeiro	1.480.642 SEJUSP/MS	Ponta Porã	0,5
17	Warney Oliveira Filipini	5822009 SSP/GO	Ponta Porã	0,5
18	Air Tania Ortiz Santana	388542 SSP/MS	Ponta Porã	0,25

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****REPUBLICAÇÃO**

Republica-se, por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 9.194, do dia 29/06/2016, p. 21

**EDITAL DE ABERTURA****Nº 038/2016/CAPACITAÇÃO-PROPPH/UEMS****ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA O BIÊNIO 2016-2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna público o presente Edital de abertura de inscrições e convoca os eleitores do corpo docente e técnico-administrativo do quadro efetivo da UEMS para a escolha de representantes das grandes áreas que irão compor a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO (CPC), por meio de eleição, conforme Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS Nº 048, de 19 de novembro de 2009, que aprova o Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**1. DA REPRESENTAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO (CPC) é integrada por servidores do quadro efetivo da UEMS e garante, por meio de eleição, a representatividade de 3 (três) técnicos administrativos, juntamente aos seus suplentes, eleitos por seus pares e de 8 (oito) docentes titulares, com seus respectivos suplentes, eleitos por seus pares, representando cada uma das grandes áreas do conhecimento, conforme tabela de áreas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde; Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística Letras e Artes, observando que:

1.1. Para a representatividade das Áreas de Conhecimento será considerada a área do concurso do docente,

1.2. Os docentes concursados na Área de conhecimento de Metodologia e Técnicas de Pesquisa serão inseridos na Área de Ciências Humanas,

1.3. Os docentes concursados na Área de Arquitetura serão inseridos na Área de

Engenharia.

**2. DAS VAGAS**

As vagas para este pleito estão distribuídas por área de conhecimento, conforme segue:

**I. Ciências Exatas e da Terra:**

01 (uma) vaga para titular - 01 (uma) vaga para suplente.

**II. Ciências Biológicas:**

01 (uma) vaga para titular - 01 (uma) vaga para suplente.

**III. Engenharias:**

01 (uma) vaga para titular - 01 (uma) vaga para suplente.

**IV. Ciências da Saúde:**

01 (uma) vaga para titular - 01 (uma) vaga para suplente.

**V. Ciências Agrárias:**

01 (uma) vagas para titular - 01 (uma) vaga para suplente.

**VI. Ciências Sociais Aplicadas:**

01 (uma) vaga para titular - 01 (uma) vaga para suplente.

**VII. Ciências Humanas;**

01 (uma) vaga para titular - 01 (uma) vaga para suplente.

**VIII. Linguística Letras e Artes**

01 (uma) vaga para titular - 01 (uma) vaga para suplente.

**IX. Técnico-Administrativos**

03 (três) vagas para titulares - 03 (três) vagas para suplentes.

**3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

Para participar, concorrer e votar, no processo eletivo da Composição da CPC serão observados os seguintes critérios:

I. Ser docente do quadro efetivo da UEMS,

II. Ser técnico administrativo do quadro efetivo da UEMS,

III. Não estar afastado de suas funções na Instituição;

O não atendimento aos requisitos estabelecidos implica no indeferimento da inscrição.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para participação no processo eletivo da Composição da Comissão Permanente de Capacitação da UEMS para o Biênio 2016-2018 serão recebidas somente no e-mail: [capacitacao@uems.br](mailto:capacitacao@uems.br), no período de 01/07 a 30/07/2016.

Os docentes que desejam pleitear vagas junto à Comissão Permanente de Capacitação da UEMS – Biênio 2016-2018 deverão enviar e-mail para o endereço [capacitacao@uems.br](mailto:capacitacao@uems.br), dentro do período de inscrição, contendo os seguintes dados:

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome Completo:</b>	
<b>Titulação:</b>	
<b>E-mail Institucional:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Área do concurso:</b>	
<b>Curso a qual está vinculado:</b>	
<b>Unidade Universitária onde atua:</b>	
Solicito a inscrição para concorrer à eleição para composição da Comissão Permanente de Capacitação (UEMS) Biênio 2016-2018. Declaro, sob as penalidades da lei, que sou do quadro efetivo da UEMS e que estou ciente dos termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2016/CAPACITAÇÃO-PROPP/UEMS que rege o processo das eleições, bem como dos termos da Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 048, de 19 de novembro de 2009, que aprova o Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e da Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 049, de 19 de novembro de 2009 que aprova o Regulamento do Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.	

Os Técnicos Administrativos que desejam pleitear vagas junto à Comissão Permanente de Capacitação da UEMS – Biênio de 2016-2018 deverão enviar e-mail para o endereço [capacitacao@uems.br](mailto:capacitacao@uems.br), dentro do período destinado às inscrições, contendo os seguintes dados:

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome Completo:</b>	
<b>Titulação:</b>	
<b>E-mail Institucional:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Cargo/função:</b>	
<b>Setor ao qual está vinculado:</b>	
<b>Unidade Universitária onde atua:</b>	
Solicito a inscrição para concorrer à eleição para composição da Comissão Permanente de Capacitação (UEMS) Biênio 2016-2018. Declaro, sob as penalidades da lei, que sou do quadro efetivo da UEMS e que estou ciente dos termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2016/CAPACITAÇÃO-PROPP/UEMS que rege o processo das eleições, bem como dos termos da Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 048, de 19 de novembro de 2009, que aprova o Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e da Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 049, de 19 de novembro de 2009 que aprova o Regulamento do Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.	

IMPORTANTE – antes de enviar a inscrição, leia atentamente a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 048, de 19 de novembro de 2009, a fim de ter ciência das normas, disponíveis por meio de acesso ao endereço eletrônico: [http://www.uems.br/assets/uploads/propp/capacitacao/nomartizacao/1\\_2016-05-23\\_15-34-01.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/propp/capacitacao/nomartizacao/1_2016-05-23_15-34-01.pdf)

**5. DOS PRAZOS**

Os prazos relacionados às várias etapas do processo objeto deste edital constam no cronograma proposto a seguir:

DATAS	ETAPAS DO PROCESSO ELETIVO
01/07/2016	Lançamento e Divulgação do Edital.
01/07 a 30/07/2016	Período de inscrições dos Candidatos docentes e técnicos administrativos interessados em fazer parte da CPC.
15/08 a 16/08/2016	Análise das inscrições dos candidatos às vagas.
23/08/2016	Homologação das inscrições Deferidas e indeferidas.
29/08 e 30/08/2016	Período para os recursos referentes às inscrições.
29/08 a 30/08/2016	Análise dos recursos referentes às inscrições.
01/09/2016	Homologação do resultado da análise dos recursos referentes às inscrições.

02/09/2016	Homologação das inscrições e Divulgação da lista final dos candidatos que concorrerão a uma vaga na CPC.
05/09/2016	Envio online das chaves de acesso (senha), única, por meio do e-mail institucional para a votação.
08/09 e 09/09/2016	Período de Eleição.
12/09/2016	Homologação do resultado da votação.
13/09 e 14/09/2016	Período para recursos referentes à votação.
15/09 e 16/09/2016	Análise dos recursos referentes à votação.
19/09/2016	Homologação do resultado dos recursos referente à votação.
19/09/2016	Homologação do Resultado final da eleição

## 6. DAS COMPETÊNCIAS DA CPC

De acordo com a Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS Nº 048, de 19 de novembro de 2009 as competências da CPC são:

- I. Analisar e deliberar sobre os processos de afastamento para capacitação;
- II. Analisar e deliberar sobre os relatórios dos servidores afastados para capacitação;
- III. Acolher, apreciar e deliberar denúncias formais referentes ao descumprimento das normas e procedimentos definidos pela UEMS para o Programa de Capacitação, bem como encaminhá-las à PRODHS para as providências cabíveis;
- IV. Prestar informações, quando solicitadas, via PRODHS, aos Órgãos Colegiados Superiores, demais órgãos da UEMS, Instituições de Ensino Superior e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), quanto ao desenvolvimento das atividades sob responsabilidade da CPC;
- V - Solicitar à PRODHS a convocação do beneficiário do Programa de Capacitação para comparecer em audiência, previamente agendada, para esclarecimento de fatos de seu interesse;
- VI - Participar na elaboração do Plano Geral de Capacitação dos Servidores,
- VII - Participar das reuniões ordinárias da CPC durante o ano, e das reuniões extraordinárias, caso necessário,
- VIII - Divulgar para a comunidade universitária o cronograma das reuniões ordinárias do semestre subsequente.

## 7. DOS VOTANTES

Poderão votar no processo eleitoral da Composição da CPC:

- I. docentes do quadro efetivo da UEMS que não estiverem afastados de suas funções na Instituição;
- II. técnicos administrativos do quadro efetivo da UEMS que não estiverem afastados de suas funções na Instituição.
- III. Considera-se, também, pleno exercício de função, as licenças remuneradas para tratamento de saúde e à gestante, paternidade, prestação de serviço militar, doença na família, atividade política nos termos do Estatuto dos Funcionários Estaduais, Lei 1.102 de 1990, exercício de mandato classista, estudos com ônus para a UEMS, férias anuais e missão oficial.

## 8. DO PROCESSO ELEITORAL E PROCEDIMENTOS DA VOTAÇÃO

O processo eleitoral, obedecendo às normas estabelecidas na Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS Nº 048, de 19 de novembro de 2009, será coordenado pelo Setor de Capacitação (DDP/PRODHS/UEMS) com o auxílio do Setor de Assessoria de Comunicação Social (ACS/UEMS), observando os dias/horários disponíveis para fornecer informações referentes a este processo eleitoral: das 8h às 16h de segunda a sexta-feira.

As eleições serão realizadas online, por meio do endereço: <http://www.uems.br/eleicao/cpc>, com início em 08 de setembro de 2016 às 00h e encerramento em 09 de setembro de 2016, às 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul, mediante utilização de chaves de acesso enviadas anteriormente aos votantes através do e-mail institucional:

- I. Cada votante receberá uma chave de acesso (senha), única, por meio do e-mail institucional, contendo uma sequência de números e letras, que permitirá o acesso à lista de candidatos da área a que o votante pertencer. A sequência será composta por números de "0" a "9" e letras de "A" a "F";
- II. Ao digitar a chave de acesso no campo de votação, o sistema mostrará um formulário contendo a lista de candidatos de sua área;
- III. Caso a chave já tenha sido utilizada e o votante tente votar novamente, o sistema não permitirá um segundo voto;
- IV. Se a chave de acesso apontar problemas durante o período de votação ou o não recebimento, o votante deverá entrar em contato para desbloquear a mesma, por meio do e-mail: [capacitacao@uems.br](mailto:capacitacao@uems.br) ou pelos telefones (67) 3902-2540 ou (67) 3902-2374;
- V. O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto;
- VI. A apuração será realizada automaticamente pelo sistema, os resultados serão divulgados conforme os prazos determinados no item 5 (cinco) deste Edital.
- 8.1** O candidato que obtiver maioria simples dos votos será nomeado titular e aquele com a segunda maior votação será nomeado suplente; de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas.
- 8.2** Para representação da área dos Técnicos administrativos, os três candidatos que obtiverem a maioria simples dos votos serão nomeados titulares e os subsequentes com maior número de votos serão nomeados como seus respectivos suplentes.
- 8.3** Em caso de empate, as regras para o desempate seguirão a seguinte ordem:
  - I. Maior tempo de serviço na UEMS enquanto efetivo;
  - II. Maior titulação;
  - III. Maior idade.
- 8.4** A interposição de qualquer recurso não impedirá o andamento do processo eleitoral.

## 9. DOS RECURSOS

As interposições de recursos deverão ser dirigidas à PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL (UEMS), por intermédio do Setor de Capacitação (PRODHS), observado os prazos constantes no cronograma que descreve as várias etapas do processo objeto deste edital.

- I. Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo estabelecido no Edital.
- II. Os recursos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (UEMS), dentro dos prazos constantes no cronograma que descreve as várias etapas do processo objeto deste edital.

## 10. DO MANDATO

- I. O mandato dos eleitos será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.
- II. Os candidatos eleitos serão nomeados membros da COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO (CPC) Biênio 2016-2018, por meio de Portaria expedida pela Reitoria.

## 11. DO RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (UEMS), por intermédio do Setor de Capacitação (PRODHS), tornará público o resultado final da eleição, por meio de edital específico.

Havendo vacância da representatividade do titular, o suplente assumirá como titular para complementação do período de mandato e no caso de vacância de representatividade, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (UEMS), por intermédio do Setor de Capacitação, realizará nova eleição para a complementação do período de mandato.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os esclarecimentos e as informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem

ser obtidos por meio do e-mail: [capacitacao@uems.br](mailto:capacitacao@uems.br) ou pelos telefones (67) 3902-2540 ou (67) 3902-2374.

Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social.

Dourados, 27 de Junho de 2016.

Prof.ª. Dr.ª. Luciana Ferreira da Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 041/2016 – CAPACITAÇÃO/PROPP-UEMS PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, BIÊNIO 2016-2018, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna público o presente Edital de Prorrogação de inscrições e convoca os eleitores do corpo docente e técnico-administrativo do quadro efetivo da UEMS para a escolha de representantes das grandes áreas que irão compor a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO (CPC), por meio de eleição, conforme Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS Nº 048, de 19 de novembro de 2009, que aprova o Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aberto pelo Edital nº 038/2016 CAPACITAÇÃO-PROPP/UEMS.

### 1. DA PRORROGAÇÃO

- 1.1 O período para inscrição fica prorrogado até **12/08/2016**.

### 2. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS DO PROCESSO ELEITIVO
01/07/2016	Lançamento e Divulgação do Edital.
01/07 a 12/08/2016	Período de inscrições dos Candidatos docentes e técnicos administrativos interessados em fazer parte da CPC.
15/08 a 16/08/2016	Análise das inscrições dos candidatos às vagas.
23/08/2016	Homologação das inscrições Deferidas e Indeferidas.
29/08 e 30/08/2016	Período para os recursos referentes às inscrições.
29/08 a 30/08/2016	Análise dos recursos referentes às inscrições.
01/09/2016	Homologação do resultado da análise dos recursos referentes às inscrições.
02/09/2016	Homologação das inscrições e Divulgação da lista final dos candidatos que concorrerão a uma vaga na CPC.
05/09/2016	Envio online das chaves de acesso (senha), única, por meio do e-mail institucional para a votação.
08/09 e 09/09/2016	Período de Eleição.
12/09/2016	Homologação do resultado da votação.
13/09 e 14/09/2016	Período para recursos referentes à votação.
15/09 e 16/09/2016	Análise dos recursos referentes à votação.
19/09/2016	Homologação do resultado dos recursos referente à votação.
19/09/2016	Homologação do Resultado final da eleição

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 As demais condições previstas no Edital Nº 038/2016 CAPACITAÇÃO-PROPP/UEMS, permanecem inalteradas.

Dourados, 29 de Julho de 2016.

Prof.ª. Dr.ª. Luciana Ferreira da Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

## EDITAL Nº 1 - 2016 - SOC ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria "P"/UEMS Nº 496, de 26 de julho de 2016, CONSIDERANDO o disposto na Portaria UEMS Nº 073, de 8 de julho de 2018, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 77 de 27 de julho de 2016, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n. 428, de 10 de junho de 2014, torna público as normas que regerão o processo de escolha de representantes docentes, a título de mandato complementar, junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Estas normas objetivam regulamentar o processo eleitoral para representatividade docente junto ao Conselho Universitário (COUNI) e representatividade docente das Unidades Universitárias de Ambaíba, Coxim, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Naviraí e Paranaíba, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em cumprimento ao Regimento Geral da Instituição.
- 1.2 Para representatividade docente junto ao COUNI e CEPE, de que trata este Edital, os representantes serão eleitos com os respectivos suplentes.
- 1.3 O mandato eleitoral, de que trata este Edital, é de caráter complementar, conforme o disposto no artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n. 428, de 10 de junho de 2014.
- 1.4 A afixação deste Edital, publicado no Diário Oficial do Estado (DO/MS), e divulgado no site da UEMS, dará início de prazo para a prática dos atos que lhe seguem.
- 1.5 Os Editais decorrentes do Edital nº 1/2016 - SOC serão disponibilizados no link Eleições Órgãos Colegiados na página inicial da UEMS, e terão eficácia de publicação para os interessados.

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Para inscrição, os interessados titulares e suplentes, servidores efetivos da UEMS deverão:
  - a) acessar o endereço <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores/> ou o link Eleições Órgãos Colegiados, na página inicial da UEMS, no período de **8 a 12 de agosto de 2016**;
  - b) preencher formulário específico em que será registrado o nome do candidato titular e de seu suplente, sendo facultado o registro de candidatura individual.

2.1.1 As fichas de inscrição assinadas deverão ser transmitidas, exclusivamente, via internet, à **Comissão Eleitoral até às 23horas e 59minutos**, horário de Mato Grosso do Sul, pelo endereço [conselhossuperiores@uems.br](mailto:conselhossuperiores@uems.br), respeitada a data limite de submissão das inscrições.

2.1.2 A Comissão Eleitoral não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

2.1.3 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.2 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores, pelo candidato titular ou suplente, implicará no indeferimento do registro de inscrição da chapa.

2.3 Após a homologação do registro de candidatura, a desistência do candidato titular implicará na desistência da chapa.

2.4 As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas no dia **15 de agosto de 2016**.

### 3 - DAS VAGAS

3.1 Para a representatividade docente junto ao Conselho Universitário, o quantitativo é de 05 (cinco) vagas.

3.2 Para a representatividade docente junto ao CEPE, o quantitativo de vagas é, para as Unidades Universitárias de Amambai, Coxim, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Naviraí e Paranaíba, 01 (uma) vaga para cada Unidade Universitária mencionada, devendo a chapa se inscrever e concorrer pela Unidade em que os interessados, titulares e suplentes, já exerçam a docência.

3.3 Para preenchimento das vagas de que trata este Edital serão considerados eleitos os mais votados.

### 4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 Para a eleição de representação docente junto ao COUNI, os docentes efetivos e cedidos, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da Instrução de Serviço nº 4, de 8 de julho de 2016, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), em conformidade com o Parecer Jurídico nº 215/PJU/2016, de 15 de junho de 2016, da Procuradoria Jurídica da UEMS, poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.2 Para eleição da representação docente por Unidade Universitária junto ao CEPE, os docentes efetivos e cedidos, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da Instrução de Serviço nº 05, de 8 de julho de 2016, da PRODHS, Unidades Universitárias de Coxim e Jardim, e da Instrução de Serviço 06, de 22 de julho de 2016, da PRODHS, das Unidades Universitárias de Amambai, Ivinhema, Maracaju, Naviraí e Paranaíba, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 215/PJU/2016, de 15 de junho de 2016, da Procuradoria Jurídica da UEMS, poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.3 Para efeitos desta norma estão qualificados a concorrer os docentes em pleno exercício de suas funções.

4.4 As licenças remuneradas para tratamento de saúde e à gestante, paternidade, prestação de serviço militar, doença na família, atividade política nos termos do Estatuto dos Funcionários Estaduais, Lei 1.102 de 1990, exercício de mandato classista, estudos com ônus para a UEMS, férias anuais e missão oficial são consideradas pleno exercício.

4.5 Para os candidatos à representação docente, o tempo de licença para estudo deverá terminar até o dia da posse.

4.6 Na hipótese de extinção do vínculo com a UEMS, de afastamento integral para estudos ou cedência sem ônus para outros órgãos, os representantes do corpo docente, titulares ou suplentes, perderão seus mandatos junto aos Conselhos Superiores.

4.7 No caso de empate para representatividade docente, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios:

1. maior titulação aceita na UEMS;
2. maior tempo de docência na UEMS;
3. maior tempo de docência no 3º grau;
4. maior idade.

4.7.1 Os dados referentes aos subitens 1, 2 e 4 serão fornecidos pela PRODHS.

4.7.2 Os dados referentes ao subitem 3 serão comprovados pelo candidato.

4.8 Os docentes, com candidaturas individuais e os que compuserem chapa para candidatura ao CEPE, que ministrarem aulas em mais de uma Unidade Universitária, no momento da inscrição deverão declarar a Unidade Universitária pela qual concorrem.

4.9 Os candidatos de que trata o item 4.8 que tiverem suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral, concorrerão pela Unidade Universitária identificada na ficha de Inscrição e serão escolhidos pelos docentes lotados por Unidade Universitária, identificados pelas Instruções de Serviço nº 5, de 08 de julho de 2016, e nº 6 de 22 de julho de 2016, da PRODHS.

4.10 A lista dos candidatos será disponibilizada no ambiente virtual em que ocorrerá o processo eleitoral.

4.12 A eleição dos Conselhos Superiores será realizada **online**, por meio do endereço <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores/>, até as **23horas e 59minutos** horário de Mato Grosso do Sul, mediante utilização de chaves de acesso enviadas anteriormente aos votantes, observadas as datas estabelecidas no item 4.11.

4.13 A Comissão Eleitoral estará à disposição no horário das 07:30 às 16:30 horas pelo telefone 67 3902-2366, com o apoio técnico pelo telefone 67 3902-2374 - Bruno

4.14 Cada votante receberá chave de acesso (senha), única, pelo e-mail institucional, contendo a sequência de números e letras, que permitirá o acesso à lista de candidatas.

4.15 Ao digitar a chave de acesso no campo de votação, o sistema mostrará um formulário contendo a lista de candidatas.

4.16 Caso a chave já tenha sido utilizada, o sistema não permitirá um segundo voto.

4.17 Se a chave de acesso apontar problemas antes de ser utilizada, o votante deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral.

4.18 O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto.

4.19 A apuração será realizada automaticamente pelo sistema.

### 5 - DOS RECURSOS

5.1 As interposições de recursos deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral e, em última instância, ao Reitor, observado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para cada recurso, a partir de sua divulgação.

5.2 Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo estabelecido no Edital.

5.3 O Exame de recursos será realizado pela Comissão no prazo de 1 (um) dia útil.

### 6 - DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A Comissão Eleitoral tornará público o resultado final da eleição, para efeito de homologação.

6.2 Divulgado o resultado por Edital, pela Comissão Eleitoral, os nomes dos candidatos eleitos serão encaminhados ao Reitor da UEMS para as providências legais.

### 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Após a eleição, e não havendo preenchimento das vagas, haverá nova eleição para o cumprimento da representatividade.

7.2 Havendo vacância de vaga da representatividade do titular, o suplente assumirá como titular para complementação do período de mandato.

7.3 No caso de vacância de representatividade, a Instituição procederá a novas eleições.

7.4 A interposição de qualquer recurso não impedirá o andamento do processo eleitoral.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.  
Dourados, 01 de agosto de 2016.

Patrícia Beatriz de Vasconcelos  
Presidente da Comissão Eleitoral

### TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1279-EC/2012.

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o Estado de Mato Grosso do Sul, Por Intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Sendo Interventente a POLÍCIA MILITAR do Estado de Mato Grosso do Sul e Executor Direto o 4º PEL/ 1ª CIA/ 15º Batalhão de POLÍCIA AMBIENTAL de Dourados/MS.

**DO OBJETO:** alteração da Cláusula Oitava, prorrogando a vigência do convênio, pelo período de 01 (um) ano (com início no dia 02 de julho de 2016), mantendo as demais condições vigentes.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 01/07/2017.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. José Carlos Barbosa, Sr. Jorge Edgard Júdice Teixeira, Sr. Jefferson Vila Maior e o Sr. Matheus Mychell C. Taniguchi (Representantes Legais da Organização Concedente).

### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 087-DEC/2016

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PLANTIBEM PROJETOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME. – Costa Rica - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2016.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2021 – sem ônus

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Márcia Gomes dos Santos (Representante Legal da Organização Concedente).

### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 089-DEC/2016

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o DSRH - DESAFIOS E SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA. – Rio de Janeiro - RJ.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2016.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2021 – sem ônus

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Teresinha de Jesus Fraga (Representante Legal da Organização Concedente).

### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 088-DEC/2016

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o INSTITUTO INTERAGIR - CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA. – Rio de Janeiro - RJ.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2016.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2021 – sem ônus

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Teresinha de Jesus Fraga (Representante Legal da Organização Concedente).

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2015/IMASUL

Nº Cadastral 5381

**Processo:**

61/401.965/2015

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

**Objeto:**

O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 04/2015 assinado de 22 de julho de 2015, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e limpeza.

**Ordenador de Despesas:**

Jaime Elias Verruck

**Amparo Legal:**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Presidente, e encontra amparo legal no artigo 57, inc. II, da Lei 8666/93.

**Do Prazo:**

02 (dois meses), a partir de 21 de julho de 2016, passando a vencer em 20 de setembro de 2016.

**Data da Assinatura:**

21/07/2016

**Assinam:**

Jaime Elias Verruck e Nereu Alves Rios

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Ata Número:** 4763

**Despachos de 21 de julho de 2016**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/013609-1 Consult Express Center Ms Ltda, 16/014044-7 Engepew Eletrica E Automacao Ltda, 16/014984-3 F.C Transporte Ltda, 16/068313-0 Pereira & Procopio Ltda, 16/068437-4 Maria Lidia Souza Da Silva, 16/088204-4 Officina Auto Center Ltda, 16/088434-9 Tavares Consultoria E Turismo Ltda, 16/088616-3 Bm

Engenharia Ltda, 16/088618-0 Mercado Ferreira Jw Ltda, 16/088737-2 Gonzalez & Gomes Prestadora De Serviços E Soluções Ltda, 16/088753-4 Mania De Pizza Ltda, ALTERACAO: 16/014054-4 Cerealista Anzibas Ltda Me, 16/034214-7 Ize Agropecuaria Ltda - Epp, 16/068436-6 W S Da Silva & Cia Ltda - Me, 16/069763-8 Rede Local Comércio De Combustíveis Ltda, 16/082582-2 Rs Engenharia E Comercio Ltda - Me, 16/082862-7 Studio Acqua Fitness Ltda - Me, 16/085007-0 Gma Supermercados Ltda, 16/085026-6 Mercado Estrela Guia Ltda - Me, 16/085031-2 Cuzinato & Bernardo Ltda Me, 16/085873-9 Riuto E Andrea Ltda - Me, 16/086067-9 G. Gadotti Transportes Ltda Epp, 16/086396-1 De Matos & Filho Ltda, 16/086920-0 O M G Construtora Ltda - Epp, 16/087338-0 Ecofoco Consultoria Inteligente Em Meio Ambiente Eireli, 16/087838-1 Pelzi Transporte, Embalagens E Comercio Eireli, 16/088220-6 Hidracenter Sistemas Hidráulicos Ltda, 16/088438-1 Instituto Ícone De Ensino Jurídico - Eireli, 16/088516-7 Wtv+ Produções E Comunicação Multimídia Ltda - Me, 16/088527-2 Maraos Transportes Ltda - Me, 16/088563-9 Lev Alt Ltda - Me, 16/088587-6 Ct Price Organização Contábil Ltda - Epp, 16/088588-4 Central Da Construção Construtora Ltda - Epp, 16/088602-3 Kikrok Comércio De Alimentos Ltda - Epp, 16/088714-3 Suprervice Serviços E Comercio Ltda - Me, 16/088718-6 Comércio Atacadista De Alimentos E Representações Volce Ltda, 16/088745-3 F.F.A - Dogueria E Lanchonete Ltda - Me, 16/088926-0 Matos & Pereira Ltda, 16/088937-5 Semensil Comercializadora E Exportadora Ltda, 16/089451-4 Loja Da Saude Tres Lagoas - Produtos Médicos E Esportivos Ltda - Me, 16/100833-0 Contrafo Comércio De Materiais Elétricos Ltda - Epp, 16/100836-4 Af2c, Consultoria Ltda., 16/100934-4 Segredo Auto Center Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/009947-1 Givago & Machado Ltda - Me, 16/068426-9 Meira, Cavalcante & Cia. Ltda - Me, 16/085037-1 Liderança Representações Ltda - Me, 16/088483-7 Pintor & Agliardi Ltda, 16/101390-2 Molina, Molina & Gonçalves Comercio De Produtos Medicos Ltda - Me, 16/101614-6 Mix Gas Ltda - Me, 16/101672-3 Almeida & Mello Ltda - Me, 16/101696-0 Mercado Nobre Comércio, Importação E Exportação De Materiais De Construção Ltda, 16/101697-9 Sacolão Bom Sucesso Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/085995-6 Ruaro Armazens Gerais Ltda, 16/088228-1 Transportadora E Locadora Abc Ltda Epp, 16/089442-5 Sistema Regional De Comunicação Andradina Ltda, 16/101388-0 Qualibras Electronica Ltda, PROCURACAO: 16/088229-0 Transportadora E Locadora Abc Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/101454-2 Crestani & Martins Ltda, 16/101558-1 Oclima Representações Comerciais Ltda, 16/101560-3 Gorski Integradora Exportação E Importação Ltda, 16/101561-1 Lava Jato Marreco Ltda Me, 16/101683-9 Shalon Comércio De Produtos Alimentícios Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/011280-0 Josemar Martinez Machado, 16/013611-3 Elisangela Dos Santos Silva, 16/084969-1 Gottardi & Gottardi Ltda, 16/086059-8 N. F. B. De Oliveira, 16/086628-6 Habitar Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/089465-4 Marcelo Batista De Araujo, ALTERACAO: 16/008159-9 A. G. De Macedo Souza Me, 16/009989-7 Francisca Eliane Saraiva De Lima - Me, 16/011402-0 Edna Vellozo - Me, 16/014495-7 Loide Teixeira Elvira - Me, 16/028734-0 M Souza Borges Me, 16/034144-2 Antonio Simão Dos Santos Construtora - Me, 16/068380-7 Anderson Cesar Da Silva Me, 16/084968-3 Jean Lucas Gottardi - Me, 16/086015-6 A. Bonini - Me, 16/086018-0 Cristiano Alfredo Uhde - Me, 16/086061-0 Walcione Lange Volpato - Epp, 16/086627-8 Lino Bernal - Epp, 16/087583-8 Viviane Yamashita Moreira - Me, 16/087627-3 Carlos Haddad Nesrala Epp, 16/089039-0 Marcia Garcia Jacinto Garcez - Me, 16/089501-4 Rogério Barbosa Ribas Me, 16/100912-3 Armando Araujo Filho, 16/100940-9 Rafael Willyan De Jesus Motta - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/011413-6 Armando Felix Garcia - Me, 16/086069-5 I. Gonçalves De Oliveira - Me, 16/100925-5 Larissa Lacerda Nantes Arquitetura, 16/101398-8 Antonio Augusto Dos Santos - Me, 16/101662-6 Edson Verdelho Ramos - Me, 16/101663-4 Luciana Rodrigues De Carvalho Ramos, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/014494-9 Luiz Garcia Elvira - Me, PROCURACAO: 16/089448-4 Antonio Simão Dos Santos Construtora - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/100814-3 Sou Mais Negócios E Soluções Eireli Me, 16/100819-4 Guincho Auto Vidros Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/101557-3 Sonar Soluções Em Energia Eireli Me, 16/101687-1 K A Miranda Eireli - Me, ATO CONSTITUICAO EIRELI: 16/088866-2 AMP Móveis e Informática - Eireli, 16/089517-0 E. C. Araujo Eireli, 16/103165-0 MW Modas Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/087339-8 Ecofoco Consultoria Inteligente em Meio Ambiente Eireli ME, 16/088205-2 Officina Auto Center Ltda ME, 16/088435-7 Tavares Consultoria e Turismo Ltda ME, 16/088439-0 Instituto Icone de Ensino Jurídico Eireli ME, 16/088617-1 BM Engenharia Ltda ME, 16/088619-8 Mercado Ferreira JW Ltda ME, 16/088738-0 Gonzalez & Gomes Prestadora de Serviços e Soluções Ltda ME, 16/088754-2 Mania de Pizza Ltda ME, 16/088867-0 AMP Móveis e Informática - Eireli ME, 16/088565-9 Academia Atitude Fitness Ltda ME, 16/085807-0 Paulo Vagner da Silva Gonçalves ME, 16/086060-1 N. F. B. de Oliveira ME, 16/089466-2 Marcelo Batista de Araujo ME, 16/089518-9 E. C. Araujo Eireli ME, 16/011281-8 Josemar Martinez Machado - ME, 16/068314-9 Pereira & Procopio Ltda ME, 16/068438-2 Maria Lidia Souza da Silva ME, 16/084970-5 Gottardi & Gottardi Ltda ME, 16/013610-5 Consult Express Center MS Ltda - ME, 16/013612-1 Elisangela dos Santos Silva-ME, 16/014045-5 Engepew Eletrica e Autocama Ltda ME, 16/014985-1 F.C Transporte Ltda ME, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/086629-4 Habitar Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP, 16/087839-0 Pelzi Transporte, Embalagens e Comércio Eireli EPP, 16/103166-8 MW Modas Eireli EPP, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/007987-0, 16/008154-8, 16/009987-0, 16/009988-9, 16/011083-1, 16/011084-0, 16/011414-4, 16/011416-0, 16/011786-0, 16/011788-7, 16/011790-9, 16/014022-6, 16/014055-2, 16/014056-0, 16/014533-3, 16/030641-8, 16/033955-3, 16/086021-0, 16/086023-7, 16/086054-7, 16/086062-8, 16/086068-7, 16/086070-9, 16/086561-1, 16/086945-5, 16/086946-3, 16/088078-5, 16/088500-0, 16/088503-5, 16/088865-4, 16/088902-2, 16/088925-1, 16/088935-9, 16/089452-2, 16/100818-6, 16/100851-8, 16/100855-0, 16/100856-9, 16/100865-8, 16/100876-3, 16/100877-1, 16/100881-0, 16/100883-6, 16/100894-1, 16/100897-6, 16/100899-2, 16/100905-0, 16/100908-5, 16/100913-1, 16/100921-2, 16/100926-3, 16/100937-9, 16/100942-5, 16/100943-3, 16/100950-6, 16/100954-9, 16/101372-4, 16/101386-4, 16/101391-0, 16/101403-8, 16/101490-9, 16/101588-3, 16/101607-3, 16/101612-0, 16/103168-4, 16/103169-2, 16/103395-4, 16/100914-0, 16/087730-0, 16/100858-5, 16/100895-0, 16/100916-6, 16/101379-1, 16/100852-6, 16/100857-7, 16/100859-3, 16/100878-0, 16/100896-8, 16/100906-9, 16/100915-8, 16/100917-4, 16/101373-2, 16/101380-5, 16/088066-1, 16/101416-0, 16/101417-8, 16/101540-9, 16/101609-0, 16/008156-4, 16/086071-7, 16/086024-5, 16/086055-5, 16/086072-5, 16/011415-2, 16/011787-9, 16/068396-3, 16/068399-8, 16/068401-3, 16/068402-1, 16/068417-0, 16/068419-6, 16/103167-6.

#### **NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL**

**Ata Número: 4764**

#### **Despachos de 22 de julho de 2016**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/087692-3 Brasinca S/A Administração E Serviços, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/087693-1 Brasinca S/A Administração E Serviços, PROCURACAO: 16/087691-5 Brasinca S/A Administração E Serviços, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/084087-2 Afg Brasil S/A, 16/100813-5 Eldorado Brasil Celulose S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/014536-8 Iracenise O. Silva & Cia Ltda, 16/071411-7 Construtora E Empreendimentos Rocha Ltda, 16/086009-1 Torquetti E Alencar Ltda, 16/086088-1 Orlandi & Guimaraes Ltda, 16/086990-0 Tabacaria Da Siria Ltda, 16/088884-0 Axis Serviços De Apoio Administrativo Ltda, 16/089043-8 A R Soluções Em Resgate Ltda, 16/100877-1 Espíndola E Cia Ltda, 16/100961-1 Rosa & Castro Ltda, 16/101396-1 Jnz Serviços Contábeis E Empresariais Ltda, 16/101421-6 Souza & Fulop Moveis Planejados Ltda, 16/103160-9 Da Costa Metais Ltda, ALTERACAO: 16/011063-7 Supremo Materiais De Construção Ltda - Me, 16/011071-8 Casa Kapelu Ferragens Ltda, 16/011788-7 E.A.De Souza & Souza Ltda - Me, 16/014055-2 Lub-Service Comercio E Serviços Ltda - Me, 16/014059-5 Hdms - Perícias, Projetos E Assessoria Ltda - Me, 16/014533-3 Wilde & Wilde Ltda Me, 16/033783-6 Wj - Comércio De Confeccões Ltda - Epp, 16/034113-2 Cnb- Comércio Nacional De Biofertilizantes Ltda - Me, 16/034328-3 Golfeto Representações Ltda - Me, 16/034566-9 Tupã Prestação De Serviços Agrícolas Ltda - Me, 16/034585-5 Hidropar Produtos E Serviços Automotivos Ltda - Epp, 16/068441-2 Amaral & Bueno Ltda Me, 16/081859-1 Alexandre & Madeira Ltda - Me, 16/081883-4 Parafusos Jr Ltda - Me, 16/081936-9 Gomes & Garcia Ltda - Me, 16/081950-4 J. Utzig & Cia Ltda - Epp, 16/081957-1 H. C. L. R. Engenharia Ltda - Me, 16/085885-2 Smt Laboratorio De Analises Clinicas Ltda - Me, 16/085899-2 Terra Viva Representações Comerciais Ltda - Me, 16/085938-7 Mmega Industria E Comercio De Alimentos Ltda - Me, 16/086108-0 Golden Hotel Ltda - Me, 16/086549-2 Casa De Lanches O Burgão Ltda, 16/087062-3 Mrs Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 16/087192-1 Magri & Cia Ltda, 16/087579-0 Gessos Ferreira Ltda - Me, 16/088217-6 Ok Comunicações Ltda - Epp, 16/088368-7 Realce Camiseteria Ltda - Me, 16/088379-2 Depósito Almeida Lima Materiais De Construção Ltda - Me, 16/088382-2 Instituto De Ensino Superior Do Pantanal Sul Matogrossense Ltda - Me, 16/088414-4 Rezek & Rezek Ltda - Me, 16/088419-5 Dorneles Consultoria E Georreferenciamento Eireli, 16/088500-0 Pick-Up Comércio De Veículos Usados Ltda - Epp, 16/088509-4 M & F - Construtora E Consultoria Técnica Eireli, 16/088524-8 Prj Agropecuária Ltda - Epp, 16/088606-6 Nunes E Damacena Construtora Ltda - Me, 16/088659-7 Tratpeças Comércio De Peças Para Veiculos E Máquinas Ltda - Epp, 16/088680-5 Mercado Azevedo Eireli, 16/088751-8 Balbuena & Centurion Serviço De Limpeza De Pastagem Ltda - Me, 16/088788-7 Kadi & Cia Ltda - Me, 16/088941-3 Panteras Motos - Peças & Serviços Eireli, 16/089496-4 Sao Luiz Conveniencia Eireli, 16/100862-3 M & F Comércio E Serviços De Comunicação Ltda - Me, 16/101371-6 Olliria De Lima & Lima Ltda - Me, 16/101378-3 Só Caixas, Gráfica E Embalagens Ltda Me, 16/101428-3 Pimenta Comércio De Utilidades Doméstica Ltda, 16/101461-5 Benfica Mudanças Ltda - Me, 16/101482-8 Cen Comercial Ltda - Me, 16/101486-0 Farmacia Dutra Ltda - Me, 16/101491-7 Via France Automotivo Ltda - Me, 16/103163-3 Tv Mais Limitada - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/086022-9 Natureba Fornecimento De Alimentos Ltda - Me, 16/089468-9 Rimoli & Cia Ltda, 16/101800-9 Romana Gramados Mato Grosso E Manutenção Ltda - Me, 16/101810-6 Abrão & Coutinho Ltda - Me, 16/103394-6 Grãos De Ouro Corretora Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/088702-0 Transportadora E Locadora Abc Ltda, 16/100930-1 Somma Produtos Hospitalares Ltda., 16/100944-1 Brookfield Comércio De Roupas Ltda, 16/101382-1 Castellar Engenharia Ltda, 16/101384-8 Neovia Infraestrutura Rodoviária Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/101685-5 Bravo Agropecuária Ltda, 16/101689-8 De Pane Industria E Comercio De Paes Ltda - Me, 16/101786-0 Agropecuaria Mh Ltda, 16/101788-6 P & A Moda Feminina Ltda - Epp, 16/101789-4 Sultan Industria E Comercio De Artefatos Texteis Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/011085-8 Marcelino Moreira Sales, 16/013818-3 Valeria Richart Da Silva, 16/034590-1 Bambole Infante Juvenil Ltda, 16/085867-4 Adalto Antonio Fonseca, 16/085922-0 Lojas Economista Ltda, 16/086083-0 Alessandro Mariano De Oliveira, 16/086092-0 Jair Silkinaite, 16/089519-7 Joanderson Da Silva Marin, 16/089526-0 Elizeu Pereira Da Silva Representação, 16/100923-9 Motel Glamour Ltda, 16/101413-5 Clarice P. Nantes Restaurante, 16/101424-0 Marley Nantes Peixoto, 16/103170-6 Alex Fernandes Fazioni, ALTERACAO: 16/010000-3 Angelo Bernal - Me, 16/010984-1 Carlos Tadeu Da Silva - Me, 16/012568-5 Neir F Dias - Me, 16/013350-5 Cristian Rogério Lopes Da Rosa - Me, 16/013614-8 Gleice Pontel - Me, 16/014022-6 Rovaldo Pozzan Me, 16/034191-4 Celso De Jesus Manzoli - Me, 16/034581-2 Jose Carlos Rocha - Me, 16/034589-8 Zilda De Paula Martins Pedó - Me, 16/068442-0 A R De Araujo - Epp, 16/068443-9 Rosimeire De Moura - Me, 16/081954-7 Luiz Antonio Athanasio Melchior Me, 16/081955-5 Aguinaldo Aparecido Dos Santos Da Silva-Me, 16/085921-2 Larissa Zandoná - Me, 16/085953-0 Ana Ferreira Nobre - Me, 16/086085-7 Hassan Ahmad Gebara - Epp, 16/086091-1 Pedro Aparecido Ortiz - Me, 16/088246-0 Raquel Fernanda Sabedra Portugal - Me, 16/088528-0 A.Prisclia Bugati Cabanha - Me, 16/100860-7 Claudete De Melo Gobbi - Me, 16/100922-0 Giovana Da Silva - Me, 16/101415-1 Elizabet Neves De Almeida - Me, 16/101420-8 L. P. Soares Clinica Veterinária Me, 16/101490-9 Ana Claudia Ferreira Da Paz Camargo - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/011417-9 Jose Adelino Dos Santos Machado - Me, 16/013823-0 Ivone Alventina Da Silva - Me, 16/014535-0 Iracenise De Oliveira Silva - Me, 16/068428-5 João Francisco Vieira Filho - Me, 16/068431-5 Terezinha Francisca Vieira - Me, 16/086086-5 Rogério Bobadilha Maciel - Me, 16/101708-8 Andre Santana Moreira 01929035195 - Me,

OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/086041-5 Ana Ferreira Nobre Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/101686-3 R S Filho Me, 16/101688-0 Thelma P. De Lima Me, 16/101784-3 K R C Aranha Me, 16/101787-8 Paulo Cesar Marino - Me, PROCURACAO: 16/103173-0 Selmo Buratto Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 16/068183-9 Cotranslandia Cooperativa De Transporte Escolar De Aneurilândia, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/009999-4 Gama Agrícola Eireli, 16/034203-1 Adriano De Arruda Eireli - Epp, 16/034584-7 Araguatins Investimentos Eireli - Me, 16/034586-3 Condominio Parque Dos Eucaliptos Eireli - Me, 16/086008-3 Terceirize Servicos De Entrega Rapida Eireli - Me, 16/086102-0 Dourados Auto Peças Eireli Me, 16/088479-9 O.L.N. Construções Eireli - Me, 16/088623-6 Ramos Cursos Profissionalizantes Eireli Me, 16/088840-9 Zanatta Construtora E Incorporadora Eireli - Me, 16/088868-9 Ecoprag Controle De Pragas Urbanas Eireli - Epp, 16/088912-0 Raymunda Josefina Ferreira Eireli - Epp, 16/101377-5 Krigerflex Comercio E Representação Eireli Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/101684-7 Farma Dez - Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/088529-9 Pro Tork Centro Automotivo Eireli, 16/088650-3 Armando Araujo Neto - Eireli, 16/008160-2 D da Silva Roca Eireli, 16/086039-3 R. Fidelis - Eireli, 16/086071-7 Anjos do Lar - Eireli, 16/010001-1 Supermercado Pirâmide Eireli, 16/068444-7 Odontologia Ubida - Eireli, 16/013615-6 Gleice Pontel - Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/071412-5 Construtora e Empreendimentos Rocha Ltda ME, 16/086991-9 Tabacaria da Siria Ltda ME, 16/087193-0 Magri & Magri Ltda ME, 16/088530-2 Pro Tork Centro Automotivo Eireli Me, 16/088651-1 Armando Araujo Neto - Eireli Me, 16/088681-3 Mercado Azevedo Eireli ME, 16/088942-1 Panteras Motos - Peças & Serviços Eireli ME, 16/100878-0 Espindola e Cia Ltda ME, 16/100924-7 Motel Glamour Ltda ME, 16/100962-0 Rosa & Castro Ltda ME, 16/101397-0 JNZ Serviços Contábeis e Empresariais Ltda ME, 16/101414-3 Clarice P. Nantes Restaurante ME, 16/101422-4 Souza & Fulop Moveis Planejados Ltda ME, 16/101425-9 Marley Nantes Peixoto ME, 16/008161-0 D da Silva Roca Eireli ME, 16/085869-0 Adalto Antonio Fonseca ME, 16/085923-9 Lojas Economista Ltda ME, 16/086010-5 Torquetti e Alencar Ltda ME, 16/086040-7 R. Fidelis - Eireli ME, 16/086072-5 Anjos do Lar - Eireli ME, 16/086084-9 Alessandro Mariano de Oliveira - ME, 16/086089-0 Orlandi & Guimaraes Ltda ME, 16/086093-8 Jair Silkinaite ME, 16/010011-9 Supermercado Pirâmide Eireli ME, 16/089497-2 Sao Luiz Conveniencia Eireli ME, 16/089520-0 Joanderson da Silva Marin ME, 16/089527-8 Elizeu Pereira da Silva Representação ME, 16/010985-0 Carlos Tadeu da Silva - ME, 16/011086-6 Marcelino Moreira Sales ME, 16/068445-5 Odontologia Ubida Eireli ME, 16/089044-6 A R Soluções em Resgate Ltda ME, 16/103161-7 Da Costa Metais Ltda ME, 16/103171-4 Alex Fernandes Fazioni ME, 16/013616-4 Gleice Pontel - Eireli - ME, 16/013819-1 Valeria Richart da Silva ME, 16/034591-0 Bambole Infante Juvenil Ltda ME, 16/103393-8 Iracense O. Silva & Cia Ltda - ME, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/088420-9 Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Eireli EPP, 16/088885-9 Axis Serviços de Apoio Administrativo Ltda EPP, DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/100927-1 Clarear Prestadora de Serviços Ltda, 16/101392-9 Maximus Engenharia Ltda, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/008164-5 Silvio Sodre EPP, 16/086097-0 Edio Kilian EPP, REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA: 16/009998-6 Chiarello & Chiarello Ltda ME, 16/103164-1 Tv Mais Limitada ME, OFICIO: 16/101823-8 Pioneiro Supermercado Ltda "Em Recuperação Judicial", 16/101824-6 Pioneiro Motos Ltda "Em Recuperação Judicial", 16/101825-4 Pioneiro Transportes e Combustíveis Eireli "Em Recuperação Judicial", 16/101826-2 Nilton Antonio Pires Junior "Em Recuperação Judicial", ORDEM JUDICIAL: 16/101843-2 Nossa Terra Comercio e Representações Ltda, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/008103-3, 16/008165-3, 16/008166-1, 16/008169-6, 16/011406-3, 16/011412-8, 16/011789-5, 16/013321-1, 16/013448-0, 16/014434-5, 16/014986-0, 16/033953-7, 16/033954-5, 16/033991-0, 16/034510-3, 16/068352-1, 16/085040-1, 16/085489-0, 16/085502-0, 16/085503-9, 16/085908-5, 16/085914-0, 16/086073-3, 16/086074-1, 16/086082-2, 16/086090-3, 16/086094-6, 16/086096-2, 16/086100-4, 16/086101-2, 16/086103-9, 16/086104-7, 16/086109-8, 16/087622-2, 16/087633-8, 16/087885-3, 16/087992-2, 16/088040-8, 16/088049-1, 16/088254-0, 16/088304-0, 16/088476-4, 16/088542-6, 16/088566-3, 16/088706-2, 16/088782-8, 16/088783-6, 16/088784-4, 16/089456-5, 16/100812-7, 16/100898-4, 16/100905-0, 16/100939-5, 16/100949-2, 16/100951-4, 16/100952-2, 16/100953-0, 16/101368-6, 16/101381-3, 16/101389-9, 16/101401-1, 16/101404-6, 16/101407-0, 16/101418-6, 16/101423-2, 16/101427-5, 16/101436-4, 16/101447-0, 16/101458-5, 16/101464-0, 16/101472-0, 16/101480-1, 16/101485-2, 16/101493-3, 16/101498-4, 16/101505-0, 16/101692-8, 16/101704-5, 16/101705-3, 16/101724-0, 16/101748-7, 16/101762-2, 16/103172-2, 16/087993-0, 16/101429-1, 16/101462-3, 16/101474-7, 16/087994-9, 16/088050-5, 16/088543-4, 16/100906-9, 16/101369-4, 16/101405-4, 16/101463-1, 16/101467-4, 16/101473-9, 16/101475-5, 16/101499-2, 16/088567-1, 16/101430-5, 16/101693-6, 16/087144-1, 16/087145-0, 16/087146-8, 16/087160-3, 16/101431-3, 16/101438-0, 16/101440-2, 16/101441-0, 16/101442-9, 16/101443-7, 16/101618-9, 16/101619-7, 16/101629-4, 16/101630-8, 16/101722-3, 16/101545-0, 16/008104-1, 16/008167-0, 16/008168-8, 16/086075-0, 16/086076-8, 16/086095-4, 16/086105-5, 16/085917-4, 16/085918-2, 16/086087-3, 16/086114-4, 16/086115-2, 16/086116-0, 16/086117-9, 16/086118-7, 16/086119-5, 16/086079-2, 16/033992-8, 16/089499-9, 16/089500-6, 16/011407-1, 16/028715-4, 16/028716-2, 16/028717-0, 16/028718-9, 16/013615-6, 16/013826-4, 16/013827-2, 16/013828-0, 16/014059-5, 16/034588-0, 16/034575-8, 16/034576-6, 16/034577-4.

**IVALDO DOMINGOS DA ROCHA**  
**SECRETÁRIO-GERAL**

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA N.º 142/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**

Aos um dia de agosto de dois mil e dezesseis (01/08) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES BARBOSA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1)WETC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA; 2)D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - ME; 3)ARTEFATOS JULIANE LTDA - ME; 4)CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME; 5)VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP; 6)DESTAQUE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA - ME 00988808000129; 7) DESTAQUE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA - ME 00988808000200; 8)ONIL - LINE FORMULARIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP; 9)EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; 10)MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME; 11)CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A; 12)AZ INFORMATICA LTDA; 13)MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME; 14)RUSSER BRASIL LTDA - EPP; 15)SABIC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; 16)JHS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA ME. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **CADASTRO NOVO: WETC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA - Registro Cerca nº0870/16, Classe de Materiais: 44905242; D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - ME - Registro Cerca nº0871/16, Classe de Materiais: 44905251; ARTEFATOS JULIANE LTDA - ME - Registro Cerca nº0872/16, Classe de Materiais: 33903012, 33903022, 33903023, 33903027, 33903028, 44905246; CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME - Registro Cerca nº0873/16, Classe de Materiais: 44905242; RENOVACÃO CADASTRAL: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP - Registro Cerca nº0874/16, Classe de Materiais: 44905248, Classe de Serviços: 33903302, 33903303, 33903399, 33903973; DESTAQUE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA - ME - Registro Cerca nº0875/16, Classe de Serviços: 33903947, 33903949, 33903988; DESTAQUE EDITORA E PUBLICIDADE LTDA - ME - Registro Cerca nº0876/16, Classe de Serviços: 33903988; ONIL - LINE FORMULARIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - Registro Cerca nº0877/16, Classe de Materiais: 33903016, 33903017, Classe de Serviços: 33903963; EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - Registro Cerca nº0878/16, Classe de Materiais: 33903007, 33903009, 33903010, 33903022, 33903036, 33903206, 33903210, 33903215, 33903219; MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME - Registro Cerca nº0879/16, Classe de Materiais: 33903025, 33903026, 44905212, 44905234, Classe de Serviços: 33903706, 33903916, 33903917, 33903999, 44905192; CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A - Registro Cerca nº0880/16, Classe de Materiais: 33903017, Classe de Serviços: 33903599, 33903901, 33903905, 33903908, 33903957, 33903994, 33903999; AZ INFORMATICA LTDA - Registro Cerca nº0881/16, Classe de Materiais: 33903047, 44905235, Classe de Serviços: 33903501, 33903701, 33903905, 33903908, 33903957, 33903994, 33903995; ALTERAÇÃO CADASTRAL: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME - Registro Cerca nº0513/16, inclusão das seguintes Classe de Materiais: 33903012, 33903028, 33903035, 44905204, 44905208, 44905224, 44905228, 44905232, 44905251; CADASTRO INDEFERIDO: RUSSER BRASIL LTDA - EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidão de Falência, cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF do procurador, dados Bancários, Classes de Materiais e ou Serviços conforme manual de Classificação, Ofício, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; SABIC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Inscrição Estadual, Licenças especiais, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; JHS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidão de Falência, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.**

**BRUNA MILAN - PRESIDENTE**  
**VIVIANE LANDRE- MEMBRO**  
**LIDIANE NOVAES - MEMBRO**

#### Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

**P r o c e s s o** 55/000.775/2016  
**Administrativo nº:**

#### PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e o Fundo de Investimentos Esportivos - FIE - MS, CNPJ nº 04.693592/0001-25, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços", na ATA 104/2016.

Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.

Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### AMPARO LEGAL:

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 02 de julho de 2016.

**LOCAL/DATA ASSINATURA:** DA Campo Grande-MS, 01 de Agosto de 2016.

**ASSINAM:** Silvano Luiz Rech e Marcelo Ferreira Miranda

Silvano Luiz Rech  
Superintendente de Licitação e Secretário Especial de Licitação

## PRIMEIRO ADENDO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONFECCÃO DE ADESIVO AUTOCOLANTE FOSCO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 005/2016

**PROCESSO:** 31/704.671/2016

**ALTERAÇÕES: 1)** Alterar no preâmbulo do edital, no edital e seus anexos, **onde se lê:** Confeccão de adesivo autocolante; **Leia-se:** Confeccão de adesivo autocolante fosco.

**2)** Alterar no subitem 4.1.5., inciso II, alínea "a", do edital, o nome da servidora para agendamento, **passando a constar a seguinte redação: a)** As proponentes deverão efetuar visita ao DETRAN-MS situado à Rodovia MS 080, KM10 – saída para Rochedo/MS, no bloco 15, para tomar ciência do modelo e material a ser confeccionado. A visita deverá ser previamente agendada com a servidora Norma Gaúna ou **Luzia Terezinha da Silva Conrado**, pelo telefone (67) 3368-0444, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 horas às 13 horas. A visita poderá ser realizada em até 01 (um) dia anterior ao dia da abertura do certame, sendo na ocasião emitido o atestado de visita, conforme o **anexo III.**

**3)** Alterar no Anexo I" A" TERMO DE REFERÊNCIA, subitem 12.1., o nome da servidora para agendamento, **passando a constar a seguinte redação: 12.1.** As proponentes deverão efetuar visita ao DETRAN-MS situado à Rodovia MS 080, Km 10 – saída para Rochedo/MS, para tomar ciência do modelo e material utilizado para confeccão dos adesivos autocolante. A visita deverá ser agendada com a Servidora Norma Gaúna ou **Luzia Terezinha da Silva Conrado**, pelo telefone (67) 3368-0444, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 horas às 13 horas. A visita poderá ser realizada em até 01 (um) dia anterior ao dia da abertura do certame, sendo na mesma ocasião emitido o **Atestado de Visita (anexo III).**

As demais condições permanecem inalteradas.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00, horas do dia 12/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico o primeiro adendo da licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS – NÃO PERECÍVEIS.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 004/2016

**PROCESSO:** 55/000.586/2016

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o edital na íntegra.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00, horas do dia 16/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/2016

**PROCESSO:** 27/001.201/2016

**ALTERAÇÕES: 1)** Alterar a especificação do material "troféus" na Tabela 01, no Anexo I" A" TERMO DE REFERÊNCIA, **passando a constar:**

Quantidade	Especificação do material
52	<b>Troféus</b> para premiação dos vencedores nas categorias geral, faixas etárias, atletas da cidade, portadores de deficiências (masculino e feminino). Entrega do material à Central Estadual de Transplantes 10 dias antes da realização do evento.  Serão 07 categorias por idade masculino, 07 categorias por idade feminino com premiação de 1º ao 3º lugar e premiação geral masculino e feminino de 1º ao 5º lugar.

**2)** Alterar no Anexo I" A" TERMO DE REFERÊNCIA, no item A Empresa Contratada será responsável pelos seguintes serviços, **onde se lê:** Desenvolvimento/criação do regulamento – o regulamento, que será único para todas as etapas, seguirá as regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo – Corrida de Rua – **Classe B; Leia-se:** Desenvolvimento/criação do regulamento – o regulamento, que será único para todas as etapas, seguirá as regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo – Corrida de Rua – **Classe C;**

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00, horas do dia 16/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL. **REPETIÇÃO DOS LOTES:** 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35 e 36.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 097/2016

**PROCESSO:** 55/000.501/2016

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 15/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS – SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 059/2016

**PROCESSO:** 27/001.341/2016

**PREGÃO DESERTO.**

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 01 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 111/2016

**PROCESSO:** 55/000.544/2016

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Às 15:30 horas do dia 05/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO E OMISSÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.204 – 13/07/2016,  
ANEXO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016.

LOTE Nº 1

INCLUI-SE:

OBSERVAÇÃO: CONSIDERANDO QUE O LAUDO DE VISTORIA DETRAN/MS, APONTA QUE O CHASSIS DO VEÍCULO ALÍ DESCRITO SE ACHA DESTRUÍDO POR FERRUGEM, SENDO NECESSÁRIO A SUA REMARCAÇÃO, CORRENDO ESTAS DESPESAS DO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 2

SITUAÇÃO:

ONDE SE LÊ COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO

LEIA-SE: PARA DESMONTAGEM – LEI 12.977/14

INCLUI-SE:

OBSERVAÇÃO: O MOTOR DO VEÍCULO DESCRITO NO LOTE 2, COM A NUMERAÇÃO DESTRUÍDA, SENDO POSSÍVEL A UTILIZAÇÃO DO BLOCO DESTA (BLOCO PINADO).

LOTE Nº 018

INCLUI-SE:

OBSERVAÇÃO: CONSIDERANDO QUE O LAUDO PERICIAL ELABORADO EM 27/JUNHO/2011, APONTA IRREGULARIDADES NO LOCAL DA NUMERAÇÃO DO MOTOR DO VEÍCULO. EM SENDO ASSIM, CABE AO ARREMATANTE O ÔNUS PARA A SUA REGULARIZAÇÃO.

LOTE Nº 077

NO CAMPO DESCRIÇÃO:

ONDE SE LÊ:

Ano de fabricação/modelo 1973/1973

LEIA-SE:

Ano de fabricação/modelo 1973/1993

LOTE Nº 092

NO CAMPO SITUAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

PARA DESMONTAGEM - LEI 12.977/14.

LEIA-SE:

COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇO nº: 048/2016-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.531/2016

Objeto: **Execução do Projeto Técnico de Trabalho Social da obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Dourados/MS – PAC 2 – 4ª ETAPA – TC 0424.382-81/2014 – PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO.**

**Abertura: 02 de setembro de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 01 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2.016 - PROC. Nº 00.370/2.016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados para desenvolvimento e implantação de 01 (um) sistema integrado para gestão operacional, implementação de programa de redução de perdas e serviços especializados de assistência técnica, nos setores comerciais 01 a 06 do município de Ponta Porã-MS/SANESUL

**EMPRESA CLASSIFICADA:** Optimale Engenharia e Soluções Tecnológicas Ltda.

**EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global:** Optimale Engenharia e Soluções Tecnológicas Ltda., pelo menor preço global de R\$ 394.762,80.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2.016 - PROC. Nº 00.349/2.016**

**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos em PVC e Ferro Fundido que serão aplicados nas 10 (dez) Regionais para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água operados pela Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

**EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote:** Nhandierio Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. - ME, Lote 03, no valor total de R\$ 41.592,00; Angolini & Angolini Ltda., Lote 04, no valor total de R\$ 70.000,00; Factum Equipamentos para Saneamento Eireli - EPP, Lotes 05 e 11, no valor total de R\$ 17.128,00; Michele Gonçalves Da Silva Dos Santos - Comercial Hidráulica - ME, Lotes 06, 07, 12, 15 e 17, no valor total de R\$ 810.169,80; Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda., Lote 10, no valor total de R\$ 72.900,00; Corr Plastik Industrial Ltda., Lotes 13 e 14, no valor total de R\$ 824.500,00 e Fernandes Maná Materiais e Equipamentos Ltda. - ME, Lotes 08 e 16, no valor total de R\$ 155.061,52.

**LOTES FRACASSADOS:** 01, 02 e 09.

Campo Grande - MS, 01 de Agosto de 2.016  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação comunica o **Resultado de Licitação:**

**TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2016**

**PROCESSO nº 29/500100/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de infraestrutura elétrica e civil para instalação do grupo moto gerador GMG, na unidade universitária de Dourados - MS.

**Resultado: DESERTO**

Dourados - MS, 29 de julho de 2016.

Jussara da Silva Pacheco Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/UEMS

**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 499, de 28 de julho de 2016 comunica a **Abertura de Cotação Eletrônica:**

**PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2016**

**PROCESSO Nº 29/500510/2016**

**PRAZO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**HORÁRIO: 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília.**

**PRAZO DE TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**HORÁRIO: 10:00h (dez horas) – Horário de Brasília.**

**OBJETO:** Pedido de Cotação Eletrônica para fins de futura abertura de licitação, que visará a aquisição de **Material Permanente para atender ao Laboratório de Engenharia Ambiental, Convênio 791691/2013 – PNAEST 2013.**

O Pedido de Cotação Eletrônica com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/administracao/licitacoes](http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes).

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 01 de agosto de 2016.

Anderson Sokem

Chefe da Divisão de Compras em exercício

**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 499, de 28 de julho de 2016 comunica a **Abertura de Cotação Eletrônica:**

**PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2016.**

**PROCESSO Nº 29/500440/2016.**

**PRAZO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**HORÁRIO: 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília.**

**PRAZO DE TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**HORÁRIO: 10:00h (dez horas) – Horário de Brasília.**

**OBJETO:** Pedido de **Cotação Eletrônica** para fins de futura abertura de licitação, que visará a **aquisição de Sementes e Insumos** para atender ao convênio PROAP/CAPES nº 817199/2015.

O Pedido de Cotação Eletrônica com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/administracao/licitacoes](http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes).

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 01 de agosto de 2016.

Anderson Sokem

Chefe da Divisão de Compras em exercício

**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 499, de 28 de julho de 2016 comunica a **Abertura de Cotação Eletrônica:**

**PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2016**

**PROCESSO Nº 29/500589/2016**

**PRAZO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**HORÁRIO: 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília.**

**PRAZO DE TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**HORÁRIO: 10:00h (dez horas) – Horário de Brasília.**

**OBJETO:** Pedido de Cotação Eletrônica para fins de futura abertura de licitação, que visará a aquisição de **Computadores e peças de reposição.**

O Pedido de Cotação Eletrônica com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/administracao/licitacoes](http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes).

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 01 de agosto de 2016.

Anderson Sokem

Chefe da Divisão de Compras em exercício

**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 499, de 28 de julho de 2016 comunica a **Abertura de Cotação Eletrônica:**

**PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2016**

**PROCESSO Nº 29/500427/2016**

**PRAZO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**HORÁRIO: 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília.**

**PRAZO DE TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**HORÁRIO: 10:00h (dez horas) – Horário de Brasília.**

**OBJETO:** Pedido de Cotação Eletrônica para fins de futura abertura de licitação, que visará a aquisição de **Material Permanente (Nobreaks).**

O Pedido de Cotação Eletrônica com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/administracao/licitacoes](http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes).

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 01 de agosto de 2016.

Anderson Sokem

Chefe da Divisão de Compras em exercício

**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 499, de 28 de julho de 2016 comunica a **Abertura de Cotação Eletrônica:**

**PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2016**

**PROCESSO Nº 29/500429/2016**

**PRAZO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**HORÁRIO: 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília.**

**PRAZO DE TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**HORÁRIO: 10:00h (dez horas) – Horário de Brasília.**

**OBJETO:** Pedido de Cotação Eletrônica para fins de futura abertura de licitação, que visará a aquisição de **Aquisição de material permanente (Switch).**

O Pedido de Cotação Eletrônica com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/administracao/licitacoes](http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes).

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 01 de agosto de 2016.

Anderson Sokem

Chefe da Divisão de Compras em exercício

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****RATIFICAO**

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA - REGIONAL DE AQUIDAUANA.

**Nº PROCESSO:** 61/200.137/2016

ÍTEM	QUANT.	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	01	D.A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI -ME	6.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000,00</b>

Campo Grande, MS 27 de julho de 2016.

**AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO**

Ordenador de Despesas - JUCEMS/MS

**BOLETIM DE PESSOAL****SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 28, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **Marilza Rodrigues da Silva Valério**, matrícula n. 79842024, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2011 a 7 de julho de 2016, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 8 de julho de 2016. (Processo n. 51/000055/2016).

Campo Grande, 1º de agosto de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 29, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Francisco Eduardo da Silva**, matrícula n. 70465024, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2011 a 8 de junho de 2016, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 9 de junho de 2016. (Processo n. 51/000051/2016).

Campo Grande, 1º de agosto de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 30, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Paulo Melchior**, matrícula n. 35438025, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 5 de junho de 2011 a 2 de junho de 2016, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 3 de junho de 2016. (Processo n. 51/000054/2016).

Campo Grande, 1º de agosto de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.103, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora **LIAMAR DA SILVA TERRA CRUZ**, matrícula n. 21231021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 2 de julho de 2016 (Processo n. 29/021969/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.104, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor **ALEXSANDRO WELZEL DA SILVEIRA**, matrícula n. 5540021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka - Marçal de Souza, no município de Dourados, para a Escola Estadual Nova Itamarati, no município de Ponta Porã, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 18 de julho de 2016 (Processo n. 29/022499/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.105, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora **ADA MARIA DA CUNHA RODRIGUES VENTURINI**, matrícula n. 95946021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, no município de Jardim, carga horária de 40 horas semanais, por revogação de cedência, com validade a contar de 20 de junho de 2016 (Processo n. 29/024801/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.106, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora **SOELY FEITOSA NOGUEIRA**, matrícula n. 53085021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Protocolo Geral/COAOP/SIAOP/SED, no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 22 de julho de 2016 (Processo n. 29/028622/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.107, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 164/16, de 28 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.096 de 1º de fevereiro de 2016, página 54, na parte que designou a servidora **ELISABETE MANFRIN JUNQUEIRA**, matrícula n. 93994021, ocupante do cargo de Especialista de Educação do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, no Município de Nova Andradina/MS, com carga horária de 36 horas semanais, com validade a contar de 28 de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.108, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **SILVANA DE SOUZA RAMOS**, matrícula n. 109887021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DAD-D, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, sediada no Município de Campo Grande-MS, com validade a contar de 1º de julho de 2016 (Processo n. 29/026327/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.109, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **LUZIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula n. 50329021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.D, na Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno, sediada no Município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 20 de julho 2016 (Processo n. 29/028132/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.110, DE 1º DE AGOSTO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IRIS TAVARES DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 69697021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.D, na Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno, sediada no Município de Campo Grande-MS, com validade a contar de 20 de julho de 2016, em decorrência da dispensa da servidora Luzia Aparecida da Costa Oliveira, matrícula n. 50329021 (Processo n. 29/028139/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.111, DE 1º DE AGOSTO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora DEBORA EMY TEIXEIRA MACIEL, matrícula n. 126170021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.F, na Escola Estadual Padre João Greiner, sediada no Município de Campo Grande-MS, com validade a contar de 1º de agosto 2016 (Processo n. 29/027182/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.112, DE 1º DE AGOSTO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTA VANDES DA SILVA LIMA, matrícula n. 126744021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.F, na Escola Estadual Padre João Greiner, sediada no Município de Campo Grande-MS, com validade a contar de 1º de agosto de 2016, em decorrência da dispensa da servidora Debora Emy Teixeira Maciel, matrícula n. 126170021 (Processo n. 29/027184/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.113, DE 1º DE AGOSTO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final às fls. 229/236, de lavra da Comissão Processante designada por meio da Resolução "P" SED n. 2.786/15, de 8 de outubro de 2015, da Secretária de Estado de Educação, publicada no Diário Oficial n. 9.022, de 9 de outubro de 2015, página 27 e determinar o arquivamento do processo n. 29/027605/2015, com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei Estadual n. 1.102/90.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.114, DE 1º DE AGOSTO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

APLICAR a pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias convertida em multa, por ter infringido as normas dispostas nos incisos I do art. 218, inciso IV do art. 219, art. 140 com fundamento no inciso II do art. 231 c/c os incisos I e III, § 1º, §2º e §3º do art. 234, todos da Lei Estadual n. 1.102/90, à servidora Auzenete Cordeiro Claro Pastori, matrícula n. 6620541, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Senador Saldanha Derzi, no município de Itaporã/MS (Processo n. 29/041431/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/005968/2016

Interessado : NÚBEA RODRIGUES XAVIER, matrícula n. 94798021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Núcleo de Tecnologia Educacional, no município de Dourados.

Assunto : Licença para Estudo, com ônus para a origem.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento no § 3º do art. 130 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no art. 3º do Decreto 8.607, de 20 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Republicar por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.215, de 28 de julho de 2016, páginas 58.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.060, DE 27 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VANESSA ESPÍNDOLA DE QUEIROZ matrícula n. 29433022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Ponta Porã, com validade a contar de 21 de julho de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/023424/2016).

Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
História	EF	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 230, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REMANEJAR a servidora **Silvana Nazaré Pereira**, prontuário n. 48465021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, classe 135/FN2/1/E, código 50044, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Estadual de Atenção Especializada/SAMU para Camst, a partir de 1º de julho de 2016.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0231, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a contar de 1º de agosto de 2016, a Resolução "P" SES, n. 434, de 13 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.575, de 12 de dezembro de 2013, à página 24, que Concedeu ao servidor **Ednilso Santana do Nascimento**, matrícula n. 67034021, 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (Processo n. 27/001966/2007).

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0232, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a contar de 3 de agosto de 2016, a Resolução "P" SES, n. 001, de 5 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.089, de 21 de janeiro de 2016, à página 19, que Concedeu a servidora **Andrea Silva Campos**, matrícula n. 24960024, 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (Processo n. 27/004200/2015).

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 243/2016

de 01 de agosto de 2016.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande, no processo 27/002.589/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Márcia Regina Cardeal Gutierrez	97483024	CAF

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Nathália da Silva Dantas Pelliccione	102866021	CAF

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 248/2016****de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Campoprandense da Pessoa com Deficiência, no processo 27/002.572/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Karine Cavalcante da Costa	129722021	CAB

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 247/2016****de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi, no processo 27/002.546/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Karine Cavalcante da Costa	129722021	CAB

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 246/2016****de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Escola Clínica Santa Terezinha, no processo 27/002.631/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Karine Cavalcante da Costa	129722021	CAB

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 245/2016****de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental, no processo 27/002.629/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAF

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
--------	---------------------------------------	--

Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Karine Cavalcante da Costa	129722021	CAB

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 244/2016****de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande, no processo 27/002.545/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Karine Cavalcante da Costa	129722021	CAB

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 242/2016****de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Campoprandense Beneficente de Reabilitação, no processo 27/002.659/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Karine Cavalcante da Costa	129722021	CAB

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 241/2016****de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos - Hospital São Julião, no processo 27/002.610/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Marisa Dias Von Atzingen	38952021	CAE

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Solange Glória de Oliveira	85187022	CAE

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 240/2016****de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, no processo 27/002.604/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Marisa Dias Von Atzingen	38952021	CAE

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Solange Glória de Oliveira	85187022	CAE

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 256/2016 de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Tagarela para o Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais, no processo 27/002.566/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Karine Cavalcante da Costa	129722021	CAB

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 258/2016 de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Centro de Equoterapia da Polícia Militar, no processo 27/ 002.600/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Karine Cavalcante da Costa	129722021	CAB

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 260 /2016 de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande - "Educandário Getúlio Vargas", no processo 27/002.571/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Karine Cavalcante da Costa	129722021	CAB

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 249/2016**

**de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Cotelengo Sul-Matogrossense, no processo 27/002.543/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Karine Cavalcante da Costa	129722021	CAB

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 250/2016 de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação de Amparo à Maternidade e à Infância - Campo Grande, no processo 27/002.605/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Marisa Dias Von Atzingen	38952021	CAE

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Solange Glória de Oliveira	85187022	CAE

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 251/2016 de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Anandamóyi/Campo Grande-MS, no processo 27/002.557/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Vera Lúcia Silva Ramos	30412021	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Karine Cavalcante da Costa	129722021	CAB

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 252/2016 de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com o Hospital Marechal Rondon - Jardim/MS, no processo 27/002.595/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Marisa Dias Von Atzingen	38952021	CAE

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES

Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Solange Glória de Oliveira	85187022	CAE

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 253/2016 de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS, no processo 27/002.562/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Karine Cavalcante da Costa	129722021	CAB

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 254/2016 de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Assistencial Horizonte – Campo Grande/MS, no processo 27/002.590/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Karine Cavalcante da Costa	129722021	CAB

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 255/2016 de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Franciscanas Angelinas – Campo Grande/MS, no processo 27/002.570/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Danielle Galindo Martins Tebet	126393022	CEVE

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Larissa Domingues Castilho	99603022	CEVE

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 257/2016 de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art.

52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Beneficente dos renais Crônicos de MS - ABREC, no processo 27/002.654/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Gabriela da Silva Crespi	126393022	CEVE

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Solange Glória de Oliveira	85187022	CAE

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 259/2016 de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com o Instituto Sul-Matogrossense para Cegos "Floraldo Vargas", no processo 27/002.544/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Karine Cavalcante da Costa	129722021	CAB

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 261/2016 de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Rede Feminina de Combate ao Câncer – Jardim/MS, no processo 27/002.660/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Hilda Guimarães	24441021	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Karine Cavalcante da Costa	129722021	CAB

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 262/2016 de 01 de agosto de 2016.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Pestalozzi de Bonito, no processo 27/002687/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Karine Cavalcante da Costa	129722021	CAB

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 263/2016**

de 01 de agosto de 2016.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com a Associação Recanto São João Bosco – Campo Grande/MS, no processo 27/002685/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Neiva Cristina Barbosa dos Santos	679031	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Karine Cavalcante da Costa	129722021	CAB

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 264/2016**

de 01 de agosto de 2016.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com o Centro Espírita Discípulos de Jesus (Hospital Nosso Lar), no processo 27/002686/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Michele Scarpin Ramos	55132021	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Karine Cavalcante da Costa	129722021	CAB

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES Nº 265/2016**

de 01 de agosto de 2016.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar a execução do termo de parceria a ser assinado com Associação Juliano Varela, no processo 27/002569/2016.

Função	Gestor	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Sonda Vieira	451211	CAB

Função	Comissão de Monitoramento e Avaliação	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Kamilla Franciele Almeida dos Santos	103099023	CEOF
Simone Ferreira da Cruz	77584023	COGEPLAN
Karine Cavalcante da Costa	129722021	CAB

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 226 de 1 de agosto de 2016.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Remover** a pedido, o servidor constante no anexo I, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei Nº1102, de 10/10/1990, com validade a contar da data de publicação. (Ofício/GAB/SAS/Nº 416/2016).

Anexo I:

Matrícula	Nome	De	Para
128846022	Paulo Henrique Guimarães	UNEI-Dom Bosco – Campo Grande/MS	UNEI-Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS

Campo Grande, 1 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 227 de 1 de agosto de 2016.**

O **Secretário Adjunto De Estado De Justiça E Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **VIVIAN MAGALI TESCHIEDEL**, Analista de Medidas Socioeducativas, prontuário nº 102058022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 05 de junho de 2016, mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 31/000710/2016)

Campo Grande, 1 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 069 de 28 de julho de 2016.**

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 28 de julho de 2016.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 069 de 28 de julho de 2016.**

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
93950023	ALBENIR ECHEVERRIA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/200625/16	12/06/16 A 11/07/16	S
81390021	ALFREDO MEWES BERGONZONI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200623/16	15/06/16 A 14/07/16	N
44196021	ANGELA MARIA AFONSO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200243/16	06/07/16 A 04/08/16	S
43658022	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	31/200620/16	06/06/16 A 08/06/16	N
43658022	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200620/16	09/06/16 A 13/06/16	S
101082022	CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/200627/16	06/06/16 A 05/07/16	N
98323022	CRISTIANO MELLO MONTEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200633/16	03/05/16 A 01/06/16	N
98323022	CRISTIANO MELLO MONTEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200633/16	02/06/16 A 31/07/16	S
82371022	ELVIS ESPINDOLA DELGADO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200632/16	16/05/16 A 13/08/16	N
32924021	FERNANDO DE PAULA LOUSADA	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/000988/16	13/06/16 A 12/07/16	N
114332022	GIDEAO ROSA FAGUNDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200660/16	25/06/16 A 04/07/16	N
63421022	JAMES CHARLES RODRIGUES	PERITO PAPISCOPISTA	30	31/400773/16	11/06/16 A 10/07/16	S
111019021	LUIZ FERNANDO PIRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200619/16	06/06/16 A 04/08/16	S
79102021	MARCO ANTONIO DA SILVA LARIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/000991/16	05/07/16 A 03/08/16	S
1460024	MARIA MACHADO	ASSISTENTE DGA-7	15	31/001006/16	18/07/16 A 01/08/16	N
32852022	MERCY VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	15	31/00962/16	13/07/16 A 27/07/16	N
134000021	MONICA RODRIGUES SUMINAMI	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	31/400774/16	30/06/16 A 29/07/16	N
45640022	ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA	DELEGADO DE POLÍCIA	05	31/200661/16	27/06/16 A 01/07/16	N
14416021	OLDENIR LOPES FELIX	DAP	60	31/200624/16	23/05/16 A 21/07/16	S
54516021	PAULO HENRIQUE MALHEIROS BERIGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/200626/16	03/06/16 A 22/06/16	N
432349021	SUZANNE CATONIO DE SOUZA ALMADA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200634/16	09/06/16 A 08/07/16	N
63726021	WALDIR ROJAS	DAP	30	31/200629/16	03/06/16 A 02/07/16	N

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 170, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS

n.º 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

**Autorizar** o deslocamento para o exterior (Paraguai), sem ônus para o Estado, do **CB RONALDO DA CONCEIÇÃO JUNIOR, matr. 111.156-021**, em viagem de caráter particular, no período de 25 de agosto de 2016 a 27 de agosto de 2016. (Solução do processo nº 31/503.514/2016).

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2016.

**EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 175, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** no uso das atribuições conferidas a ele por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 103/DP-1, de 24 de junho de 2015, publicada no DOEMS nº 8.952, de 1º de julho de 2015, página 62, referente à especificação da averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro pelo **2º Sgt BM ESMERALDO DAMACENO DA ROCHA, matrícula nº 60.394-021**.

Campo Grande-MS, 1º de agosto de 2016.

**EDISON ZANLUCAS – CEL QOBM**  
Diretor De Pessoal do CBM/MS

**EDITAL n. 16/2016/PMMS/DEIP**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – Habilitação por Processo Seletivo Interno –**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos subitens 2.1 e 2.3 do Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP, do **Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**, público no DOE nº 9169, de 20 de maio de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** do **CB PM CLAUDEMIR JOSÉ DIAS**, matrícula n.º 70804021, na condição "Sub Judge", em cumprimento à determinação judicial, de acordo com o Mandado de Segurança n.º 0800553-97.2016.8.12.0016, proferida pela 2ª Vara de Mundo Novo/MS, Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, para **MATRÍCULA** no Curso de Formação de Sargento – CFS/2016 -, observando-se a etapa e normas a seguir especificadas:

**I** - o candidato apresentar-se-á à Comissão de Matrícula no **dia 3 de agosto de 2016**, no turno **matutino, às 7h30**, no seguinte endereço:

**Local:** Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP

**Endereço:** Rua Maria Luiza Spengler, n. 240, Ana Maria do Couto

**Cidade:** Campo Grande – MS

**II** – A efetivação da matrícula no CFS do quadro QPPM/2016, estará condicionada ao resultado do Exame de Saúde (JISO), nos termos do subitem 6.3.1 do Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP - Habilitação por Processo Seletivo Interno.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 29 de julho de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR – Coronel QOPM**  
**Subcomandante-Geral da Polícia Militar**  
Respondendo pelo Comando-Geral  
Matrícula n.º 40106022

**EDITAL n. 5/2016/PMMS/DEIP-CAS**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado ao Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP-CAS – referente ao **Processo Seletivo Interno para Ingresso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**, público no DOE nº 9191, de 24 de junho de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** do **2º SGT PM LUCIANO GOMES**, matrícula n.º 81087021, na condição "Sub Judge", em cumprimento à determinação judicial, de acordo com o **Mandado de Segurança n.º 0828737-11.2016.8.12.0001**, proferida pela 1ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos de Campo Grande/MS, Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para realizar **MATRÍCULA** no Curso de Aperfeiçoamento de Sargento – CAS/2016, observando-se a etapa e normas a seguir especificadas:

**I** - o candidato apresentar-se-á à Comissão de Matrícula no **dia 3 de agosto de 2016**, no turno **matutino, às 7h30**, no seguinte endereço:

**Local:** Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP

**Endereço:** Rua Maria Luiza Spengler, n. 240, Ana Maria do Couto

**Cidade:** Campo Grande – MS

**II** – o candidato deverá apresentar-se à Comissão de Matrícula do CEFAP, munidos dos documentos comprobatórios, para conferência, conforme abaixo:

- ser detentor de cargo de 2º sargento QPPM da ativa;
- não estar na condição de designado ou convocado;
- estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
- possuir escolaridade de, no mínimo, ensino médio completo;
- ser habilitado para a condução de veículos automotores, no mínimo, na categoria "B";
- não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIPI);
- não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
- possuir parecer de "APTO" na JISO para fim de curso;
- ter sido considerado APTO no último TAF semestral da OPM em que servir, conforme termos da Portaria n. 18/2015/DEIP, de 1º de dezembro de 2015
- Possuir conta de e-mail, bem como domínio para utilizar a ferramenta do ambiente virtual – EaD da SENASP/MJ;
- ser aprovado em todas as fases do Processo Seletivo;
- Estar classificado dentro do número de vagas ofertadas para o respectivo Processo Seletivo na modalidade critério por antiguidade.

**2.1** A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá ser feita mediante apresentação de documentos originais, certidão expedida pela Unidade de origem (das alíneas "a", "b", "c", "f", "h" e "j"), contendo todas as informações administrativas a que se referem. Os demais requisitos exigidos no

mesmo item serão comprovados com a apresentação de publicações e certidões emitidas pelos órgãos oficiais responsáveis, bem como declaração individual do militar (Acessar por meio do site da PMMS: [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br) clicar em: [Acesso PM DRSP/FORMULÁRIOS/PROMOÇÕES/DECLARAÇÃO](#)).

**2.2** A efetivação da matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/PMMS, do quadro QPPM, estará condicionada ao resultado do Exame de Saúde (JISO), consubstanciado a 3ª Fase, disciplinado pelo subitem 5.3.1 do Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP – CAS.

**2.3** O candidato que tiver algum impedimento, devidamente justificado, poderá nomear um procurador para realizar a entrega da documentação para a matrícula, constante do *caput* deste item, à Comissão de Matrícula do CEFAP, observando o dia e horário previamente estabelecido neste respectivo edital, materializado no subitem 5.5.7 do Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP – CAS.

**2.4** Fica determinado ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF) através da Comissão Permanente, com base no que estabelece o art. 15-C da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande - MS, 1º de agosto de 2016.

**JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM**  
**Comandante-Geral da PMMS**  
**Matr. 130394022**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 388, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

**O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Dr.ª **SAYARA QUINTEIRO MARTINS**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 28947022, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Navirai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, no período de 27 de maio a 25 de julho de 2016, em razão de não haver Delegado de Polícia lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 28 de julho de 2016.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
**DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 410, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **EDUARDO LUCENA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 57507022, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Navirai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, no período de 26 de julho a 26 de setembro de 2016, em razão de não haver Delegado de Polícia lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 28 de julho de 2016.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
**DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 411, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação protocolada nesta Delegacia-Geral sob nº 5757, em 26 de julho de 2016;

**R E S O L V E :**

**Remover** por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
129848022	Reinaldo dos Santos Gomes	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	D e l e g a c i a de Polícia de Bodoquena/MS	Delegacia de Polícia de Bonito/MS
76357022	Eder Pereira Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Polícia de Bonito/MS	Delegacia de Polícia de Bodoquena/MS

Campo Grande, MS, 28 de julho de 2016.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
**DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 412, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral;

**R E S O L V E :**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 117898023, da Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS para a Delegacia de Polícia de Rio Verde de Mato Grosso/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande, MS, 28 de julho de 2016.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
**DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

## R E S O L V E :

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 413, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral;

**R E S O L V E :**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **KELI FABINE BRANCO**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 432200021, da Delegacia de Polícia de Rio Verde de Mato Grosso/MS para a Delegacia de Polícia de São Gabriel D'Oeste, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande, MS, 28 de julho de 2016.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 414, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-offício", no interesse da Administração, o Dr. **MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 101562021, da 6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 04 de abril de 2016.

Campo Grande, MS, 29 de julho de 2016.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 415, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Remover**, "ex-offício", no interesse da Administração, em atenção aos disposto no artigo 13, incisos IV, VIII, IX e X da Lei Complementar nº 114/2005, ante a necessidade de readequação e reestruturação administrativa, atendendo a necessidade e peculiaridade da unidade, o perfil do profissional, bem como a conveniência da Administração, com o objetivo de otimizar os trabalhos, propiciando melhor atendimento à população, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
126137022	Drª. Priscilla Anuda Quarti Vieira	Delegado de Polícia	2ª	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande /MS
54754022	Drª Franciele Candotti Santana	Delegado de Polícia	3ª	1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande /MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 01 de agosto de 2016.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 416, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Drª. **JOILCE SILVEIRA RAMOS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 84750021, Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Nioaque/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Bonito/MS, no período de 03 a 17 de agosto de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Jennifer Estevam de Araújo.

Campo Grande, MS, 01 de agosto de 2016.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 417, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **RICARDO MEIRELLES BERNADINELLI**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 110191022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Itaporã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Maracajú/MS, no período de 22 de março a 20 de abril de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Amylcar Eduardo Paracatu Romero.

Campo Grande, MS, 01 de agosto de 2016.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" 777/DGP-1/DGP/PMMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2016**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14

**1. DISPENSAR**, o Coronel QOPM **MARCIO TEIXEIRA DELMONDES**, Mat 84228021, da função de confiança de **Chefe da Seção de Justiça e Disciplina da Corregedoria da PMMS**, conforme publicado no BCG n. 204, de 06 de Novembro de 2015, a contar de 01 de Agosto de 2016.

**2. DESIGNAR**, o Coronel QOPM **MARCIO TEIXEIRA DELMONDES**, Mat 84228021, para exercer a função de confiança de **Ajudante Geral da PMMS** com base no inciso II, Art 23 da Lei nº 127/08, a contar de 01 de Agosto de 2016.

**3. DISPENSAR**, o Cel QOPM **EDMILSON LOPES DA CUNHA**, Mat. 76820021, da função de confiança de **Ajudante-Geral da PMMS**, conforme publicação no Diário Oficial nº 9.165 de 16 de maio de 2016, a contar de 01 de Agosto de 2016.

**4. DISPENSAR**, o Cel QOPM **EDMILSON LOPES DA CUNHA**, Mat. 76820021, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP)**, conforme publicação no Diário Oficial nº 9.151 de 26 de março de 2016, a contar de 01 de Agosto de 2016.

**5. DESIGNAR**, o Cel QOPM **EDMILSON LOPES DA CUNHA**, Mat. 76820021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei nº 127/08, a contar de 01 de Agosto de 2016.

**6. DISPENSAR**, o Cel QOPM **VALDECIR ESCALHAR**, Mat. 76820021, da função de confiança de **Subdiretor da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP)**, conforme publicação no BCG nº 206 de 10 de novembro de 2014, a contar de 01 de Agosto de 2016.

**7. DESIGNAR**, o Cel QOPM **VALDECIR ESCALHAR**, Mat. 76820021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei nº 127/08, a contar de 01 de Agosto de 2016.

**8. DISPENSAR**, o Cel QOPM **OLON SCHUMBERT DE ALENCAR RODRIGUES**, Mat. 52938021, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP)**, conforme publicação no Diário Oficial nº 9.137 de 04 de março de 2016, a contar de 01 de Agosto de 2016.

**8. DISPENSAR**, o Maj QOPM **JIDEVALDO DE SOUZA LIMA**, Mat. 92239021, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Finanças (DF)**, conforme publicação no Diário Oficial nº 9.169 de 20 de maio de 2016, a contar de 01 de Agosto de 2016.

**9. DESIGNAR**, o Cel QOPM **OLON SCHUMBERT DE ALENCAR RODRIGUES**, Mat. 52938021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Finanças (DF)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei nº 127/08, a contar de 01 de Agosto de 2016.

**10. DISPENSAR**, o Cel QOPM **FRANCISCO DE ASSIS OVELAR**, Mat. 40106022, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE)**, conforme publicação no Diário Oficial nº 9.119 de 07 de março de 2016, a contar de 01 de Agosto de 2016.

**11. DISPENSAR**, o Tenente Coronel QOPM **GIL ALEXANDRE DA ROCHA**, Mat 83412021, da função de confiança de **Chefe da Seção de Investigação e Inteligência da Corregedoria da PMMS**, conforme publicado no BCG n. 204, de 06 de Novembro de 2015, a contar de 01 de Agosto de 2016.

**12. DESIGNAR**, o Cel QOPM **EDILSON OSNEI NAZARETH DUARTE**, Mat. 55734022, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei nº 127/08, a contar de 01 de Agosto de 2016.

**JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 130394022

**PORTARIA "P" 778 / MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2016**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

## R E S O L V E :

**1. Transferir**, por necessidade do serviço, o Coronel QOPM **MARCIO TEIXEIRA DELMONDES**, Mat 84228021, da **Corregedoria da PMMS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande – MS**, a contar de 01 de Agosto de 2016.

**2. Transferir**, por necessidade do serviço, o Tenente Coronel QOPM **MUSSE UNTAR JUNIOR**, Mat 62495021, da **3ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul**, para o **Comando Geral / DEIP / Campo Grande – MS**, a contar de 01 de Agosto de 2016.

**3. Transferir**, por necessidade do serviço, o Tenente Coronel QOPM **GIL ALEXANDRE DA ROCHA**, Mat 83412021, da **Corregedoria da PMMS**, para a **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul**, a contar de 01 de Agosto de 2016.

**JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 130394022

**PORTARIA Nº 010 – Gab Cmt G/2016, de 20 de julho de 2016.**

**Dispõe sobre a delegação de competência do Comandante-Geral da Polícia Militar ao Diretor de Finanças da PMMS, e dá outras providências.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, I, II e VIII e XIII da Lei Complementar nº 190, de 04/04/2014, e considerando:

• a celeridade imprescindível nos processos administrativos e a necessidade de transferir aos escalões subordinados a resolução de assuntos que prescindiam de apreciação ou decisão do Comandante-Geral da Polícia Militar de MS;

• que o uso do instituto da desconcentração administrativa e celeridade com finalidade de proporcionar maior rapidez, dinamismo e objetividade nos processos administrativos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, para decisão e publicação dos atos relativos à tramitação de processos envolvendo a retificação de nomes em atos de inclusões na PMMS, propositura e tramitação de processos de reserva remunerada de praça, reforma *ex-officio* prevista nas alíneas "c" e "d", I do art. 95, da LC 053 de 30/08/90 e assinatura de certidões de movimentação em processos de ajuda de custo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 19-Gab Cmt G/2013 de 18 de Julho de 2013.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, MS, 20 de julho de 2016.

**JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 130394022

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 100, DE 28 DE JULHO DE 2016.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos sindicantes, de que trata a Resolução "P" SEDHAST Nº 079, de 23 de junho 2016, publicada no Diário Oficial n. 9194, de 29 de junho de 2016, pág. 39/40, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância nº 65/001.262/2016.

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2016.

**ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 29 de 01 de agosto de 2016.

O DIRETOR -RESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o gozo de férias do servidor **Nilton Pinto Rodrigues**, matrícula n. 337117023, ocupante do cargo de Diretor-Presidente, símbolo DGA-1 lotado nesta Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS- INMETRO, referente ao período aquisitivo de 11/06/2014 a 10/06/2015, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de **09/05/2016**, com fundamento no artigo 129 da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000. Para fins de regularização funcional.

Campo Grande, MS, 01 de agosto de 2016.

**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 380, de 26 de julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **GISELE VIANA DE CASTRO**, prontuário nº 43091021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, na Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Assistência à Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 20/7/2016 à 16/11/2016, por Licença Médica da titular **MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES**, prontuário nº. 74797021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, subfunção: Psicóloga, **de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 35786**.

Campo Grande – MS, de 26 de julho de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 381 de 26 de Julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **Boletim de Inspeção Médica** snº. , datado de 20 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
16688022	31/651477/16	Maristella Soares Ferreira	A. Penit.	06/07/16 a 02/11/16	Cassilândia

**Ailton Stropa Garcia**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 382 de 26 de Julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
18091021	31/651484/16	Dalma Fernandes de Oliveira	A.Penit	90	16/07/16 a 13/10/16	Pr.	Campo Grande
51918022	31/651485/16	Jane Maria Motta Stradiotti	A.Penit	30	19/07/16 a 17/08/16	In.	Campo Grande
127109024	31/651480/16	Maicon Thomaz Correa de Alencar	A.Penit	15	15/06/16 a 29/06/16	In.	Ponta Porã
127949022	31/651487/16	Miriam Celeste Acosta	A.Penit	60	29/06/16 a 27/08/16	In.	Dourados
81952022	31/651488/16	Renata Garcia Leandro	A.Penit	15	13/07/16 a 27/07/16	In.	Campo Grande
86262022	31/651479/16	Rosemeire Ribeiro da Silva	A.Penit	05	13/07/16 a 17/07/16	In.	Dourados
58639021	31/651489/16	Valdecir Alves Camargo	A.Penit	10	18/07/16 a 27/07/16	In.	Campo Grande
74797021	31/651499/16	Maria de Lourdes Delgado Alves	A.Penit	120	20/07/16 a 16/11/16	In.	Campo Grande

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

PORTARIA "P" AGESUL n. 102, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO/PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
ALDO CESAR PEREIRA / 33774023	AGENTE DE FISCAL. DE TRANSPORTE / 19/100393/2011	VII	VIII	28/03/2016
DONIZETTI PEREIRA RAMOS / 6507021	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS / 19/102438/2010	VI	VII	28/05/2016
HUMBERTO HIGA / 44736021	FISCAL DE OBRAS / 19/101494/2011	IV	V	28/12/2014
JOÃO PAULO SILVA RIBEIRO / 120359021	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA / 19/102440/2010	II	III	16/11/2015
JOSÉ DA ROCHA PRATIS / 4735021	OPERADOR DE MÁQ. MOTORIZADAS / 19/100749/2011	VI	VII	05/05/2016
RAMÃO EDESIO DE ASSIS / 70712021	APONTADOR DE CANTEIRO DE OBRAS / 19/100929/2010	II	III	09/04/2015
SILVANE ANTONIO DA SILVA / 123781021	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	II	III	02/04/2015

**EDNEI MARCELO MIGLIOLI**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Designado para responder pela Presidência da AGESUL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 218, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012. (Processo Nº 63/103454/2016).

Matrícula	Nome	Cargo	De	Para	A contar de:
19829021	ANTONIO EDER DE STEFANO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	VI	VII	10/07/2016
71425021	ANTONIO ELIAS DE FREITAS	AUXILIAR DE SERV. AGROPECUARIOS	VI	VII	04/06/2016
124133021	CARLOS ALBERTO COELHO	AUXILIAR DE SERV. AGROPECUARIOS	VI	VII	06/06/2016
63854021	DEOCLECIANO GUERREIRO GONCALVES	AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	II	III	01/06/2016
16334022	DOMINGOS SAVIO AMORIM	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	VII	VIII	11/08/2016
55173022	ELIO ANGELO COELHO	AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	IV	V	02/08/2016
40423021	EUCRECIO PILLONETTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	VI	VII	12/06/2016
63632021	JACIMAR RODRIGUES FERREIRA FRANCA	AUXILIAR DE SERV. AGROPECUARIOS	VI	VII	13/06/2016
108500021	KEILLA CHRISTIANE PAIXAO RECALDE PINESE	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	II	III	09/06/2016
67794021	MARCELO SHIGUEO PEREIRA DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	II	III	09/06/2016
66940021	MURILO GERALDO DE QUEIROZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	II	III	14/06/2016
39052021	NATAL HENRIQUE MONTEIRO JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	VI	VII	06/06/2016
27476021	ROSIMAIRE DUTRA JORGE	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	II	III	22/08/2016
113751021	WILSON DONIZETE DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	VI	VII	06/06/2016

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 219, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **BATAYPORÁ-MS**, o servidor **THIAGO MARCHIONI PESSOA DENADAI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 427223021, em substituição da titular Graziela Picoloto, que encontra-se de férias no período de **01/08/2016 a 15/08/2016**.

Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 218, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012. (Processo Nº 63/103454/2016).

Matrícula	Nome	Cargo	De	Para	A contar de:
19829021	ANTONIO EDER DE STEFANO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	VI	VII	10/07/2016
71425021	ANTONIO ELIAS DE FREITAS	AUXILIAR DE SERV. AGROPECUARIOS	VI	VII	04/06/2016
124133021	CARLOS ALBERTO COELHO	AUXILIAR DE SERV. AGROPECUARIOS	VI	VII	06/06/2016

63854021	DEOCLECIANO GUERREIRO GONCALVES	AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	II	III	01/06/2016
16334022	DOMINGOS SAVIO AMORIM	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	VII	VIII	11/08/2016
55173022	ELIO ANGELO COELHO	AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	IV	V	02/08/2016
40423021	EUCRECIO PILLONETTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	VI	VII	12/06/2016
63632021	JACIMAR RODRIGUES FERREIRA FRANCA	AUXILIAR DE SERV. AGROPECUARIOS	VI	VII	13/06/2016
108500021	KEILLA CHRISTIANE PAIXAO RECALDE PINESE	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	II	III	09/06/2016
67794021	MARCELO SHIGUEO PEREIRA DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	II	III	09/06/2016
66940021	MURILO GERALDO DE QUEIROZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	II	III	14/06/2016
39052021	NATAL HENRIQUE MONTEIRO JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	VI	VII	06/06/2016
27476021	ROSIMAIRE DUTRA JORGE	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	II	III	22/08/2016
113751021	WILSON DONIZETE DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	VI	VII	06/06/2016

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 219, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **BATAYPORÁ-MS**, o servidor **THIAGO MARCHIONI PESSOA DENADAI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 427223021, em substituição da titular Graziela Picoloto, que encontra-se de férias no período de **01/08/2016 a 15/08/2016**.

Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 220, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **GISLAINE FERREIRA DA SILVA**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 90808021, lotada no Escritório Local de Água Clara-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, **prorrogação de 60 (sessenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, com fundamentos na Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008 e, Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010, no período de **02/06/2016 a 31/07/2016**, para fins de regularização funcional. (Processo nº 63/102086/2016).

Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 221, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 128463021, lotada no Escritório Local de Nova Andradina-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, **prorrogação de 60 (sessenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, com fundamentos na Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008 e, Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010, no período de **29/07/2016 a 26/09/2016**. (Processo nº 63/101450/2016).

Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 034, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**INTERROMPER**, por superior interesse público, as férias da servidora **SANDRA MARA FIGUEIREDO MENDES**, matrícula 41945022, ocupante do cargo de Gestor de Processo, código 100089, símbolo DGA-5, em exercício na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a partir de 26/07/2016, referente ao período aquisitivo de 01/05/2015 a 30/04/2016, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 25 de julho de 2016.

**NELSON CINTRA RIBEIRO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 035, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, para a servidora **ROSANE ALVES OLIVEIRA**, matrícula 64333022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico, função de Gestor de Programação e Eventos, código 70194, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 18/07/2016 a 16/08/2016, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 28 de julho de 2016.

**NELSON CINTRA RIBEIRO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 036, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 03 (três) dias de licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, para a servidora **LUSIANE FREDRICH**, matrícula 428594021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, função de Assessor, código 100029, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 20/07/2016 a 22/07/2016, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 28 de julho de 2016.

**NELSON CINTRA RIBEIRO**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,**

**ASSUNTO:** Revisão de Vantagem Pessoal

**LOTAÇÃO:** FUNSAU

**SITUAÇÃO:** Da ativa

**INTERESSADO:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
46465021	Evelina Maciel Gonçalves	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	27/102303/2015

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base no Parecer Jurídico nº. 402/2016/FUNSAU.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2016.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 241 DE 28 DE JULHO DE 2016.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir De Tempo De Serv. Percentual	Cargo Código Processo
38117021 Aureliano Morel de Vasconcellos Junior	13/04/2011 A 12/04/2016	13/04/2016 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50172 27/100942/2016
104303021 Jose Herrero Navarro	19/05/2011 A 17/05/2016	18/05/2016 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50181 27/100461/2011
36316021 Lilian Denadai Fonseca Ferrari	12/07/2009 A 10/07/2014	11/07/2014 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50057 27/100674/2011
106811021 Marília de Mello Cansanção	26/03/2002 A 24/03/2007	25/03/2007 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100507/2008
106811021 Marília de Mello Cansanção	25/03/2007 A 22/03/2012	23/03/2012 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100507/2008
44183021 Sandra Thereza Cáceres Andrade de Alencar	25/06/2011 A 22/06/2016	23/06/2016 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50061 27/100612/2011

69081021 Solange Espindola	23/05/2011 A 26/05/2016	27/05/2016 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100681/2011
67030021 Virginia Oliveira Bezerra	25/04/2011 A 22/04/2016	23/04/2016 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100464/2011

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2016.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL:** Luciano Montalli

**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL:** Fábio Rogério Rombi da Silva

**SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL:** Eliana Etsumi Tsunoda

**CORREGEDORA-GERAL:** Salete de Fátima do Nascimento

**SUBCORREGEDORA-GERAL:** Geni Tibúrcio Zawierucha

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/DPGE/2016 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 015/DPGE/2013**

**Processo** nº 33/000.141/2013.

**Participes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Ladário/MS.

**Objeto** Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 015/DPGE/2013, por mais 12 (doze) meses, com início em 22/08/2016 e término em 21/08/2017.

**Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II e art. 116, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, art. 3º, inciso X e art. 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261, de 2003 e Cláusula Quinta - Da Vigência, item 5.1, do Termo de Cooperação Mútua nº 015/DPGE/2013.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo nº 003/DPGE/2016 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua nº 015/DPGE/2013, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

**Data da Assinatura:** 28 de julho de 2016.

**Assinam:** Luciano Montalli e José Antonio Assad e Faria.

**PORTARIA "D" DPGE n. 238/2016, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência prevista no § 4º do artigo 12 e no artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" n. 247/2015-DPGE, de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.939, de 15 de junho de 2015, página 46, que designou o Defensor Público PAULO HENRIQUE PAIXÃO, matrícula n.786691-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 60ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para ficar adido ao gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, para atuar junto ao Setor de Projetos e Convênios, a partir de 1º de agosto de 2016.

Campo Grande, 1º de agosto de 2016.

**ELIANA ETSUMI TSUNODA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 235/2016, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência prevista no §4º do artigo 12 e no artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR PAOLLA SLEIMAN ROJAS, matrícula n. 5509475-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de agosto de 2016.

Campo Grande, 1º de agosto de 2016.

**ELIANA ETSUMI TSUNODA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 236/2016, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência prevista no §4º do artigo 12 e no artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AVERBAR a alteração de nome da servidora DANIELE GUERRA GABINIO, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, matrícula n. 5507251-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para DANIELE GUERRA GABINIO CARMINATTI, com fundamento nos artigos 16 e 1.565, § 1º, do Código Civil (Protocolo n. 33/056702/2016).

Campo Grande, 1º de agosto de 2016.

**ELIANA ETSUMI TSUNODA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2016

Anulo com fundamento no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, o procedimento licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 67/2016 com o objetivo de Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes diversos para serem utilizados na unidade de atenção especializada em saúde do Hospital Municipal de Antonio João - MS, nos termos do parecer anexo aos autos do processo. Antonio João/MS, 04 de julho de 2016. Selo Luiz Lozano Rodrigues - Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 116/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos executivos de Engenharia, para execução de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Município de Antonio João-MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 18 de Agosto de 2016 às 09:00 horas.** O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Antonio João sito a Rua Vitória Penzo nº 347. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas interessadas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antonio João, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Antonio João-MS, 01 de Agosto de 2016

**Selo Luiz Lozano Rodrigues**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 094/2016

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2016

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços para fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 15 de agosto de 2016**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de julho de 2016.  
**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 95/2016

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço Por Item", que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanente para atender a demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Conviver do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 17 de Agosto de 2016.

**HORAS:** 08h30min (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)).

Bodoquena/MS, 01 de Agosto de 2016.

**João Paulo Lima de Oliveira**

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2016

#### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 8.231/2016-84

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 9.623 de 18 de maio de 2006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", tendo por objeto: "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATIVOS DE REDE (SWITCH 48 PORTAS, SWITCH 24 PORTAS, APPLIANCE TIPO 01, CÂMERA VIGILÂNCIA E OUTROS) PARA ATENDER AS NOVAS UNIDADES DE SAÚDE, SENDO ELAS: UPA MORENINHA, UPA LEBLON, UPA SANTA MÔNICA, UBSF AZALÉIA, UBSF ZÉ PEREIRA, UBSF ANA MARIA DO COUTO, UBSF OLIVEIRA III, UBSF JARDIM PARADISO, UBSF JARDIM PRESIDENTE, UBSF COX E UBSF SÍRIO LIBANÉS**".

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

DATA: 12/08/2016

**HORÁRIO: 14H.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.º 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail [cadastro@cecom.capital.ms.gov.br](mailto:cadastro@cecom.capital.ms.gov.br).

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min. Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2016.

**Glaisne do Carmo Penzo Barbosa**  
Coordenadora Geral - CECOM

**Raymundo Xavier Neto**  
Pregoeiro

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.22/2016

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.º 9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.º 299/2008 e n.º 404/2012, torna pública a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 11/07/2016 a 20/07/2016, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site ([www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br)) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 01 de agosto de 2016.

Diretor-Presidente.

Elidio Pinheiro Filho

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
BAD3125	MS2054451	55680	28/06/2016	05	181 XIX
BNB7421	MS2108339	61220	04/07/2016	07	214 I
CFU2320	MS2062050	56731	30/06/2016	04	183
CRE7284	MS2066922	55500	30/06/2016	04	181 XVII
EMP0315	RE0262010	74630	06/07/2016	05	218 II
EZX7744	MS2064603	60501	07/07/2016	07	208
HPT6575	MS2065363	55415	05/07/2016	03	181 XVII
HQS5613	RE0261030	74550	28/06/2016	04	218 I
HRG5036	RE0260851	74550	26/06/2016	04	218 I
HRK8271	MS2010458	55680	02/07/2016	05	181 XIX
HRU3688	RE0261156	74630	30/06/2016	05	218 II
HSC7917	TE16004217	60501	13/07/2016	07	208
HSC8522	RE0261179	74550	30/06/2016	04	218 I
HSE2418	RE0260734	74550	25/06/2016	04	218 I
HSJ8824	MS2083498	54790	26/06/2016	04	181 X
HSP3774	MS2109627	55411	07/07/2016	03	181 XVII
HSV2534	LE0298681	74710	02/07/2016	07	218 III
HSV2534	RE0261121	74550	29/06/2016	04	218 I
HSV2534	RE0261421	74550	02/07/2016	04	218 I
HTI5171	MS2052855	73662	23/06/2016	04	252 VI
ISJ1530	LE0298795	74550	05/07/2016	04	218 I
LLU6684	MS2108636	55500	05/07/2016	04	181 XVII
NJA3723	MS2066910	55500	27/06/2016	04	181 XVII
NRG1439	MS2064569	57200	04/07/2016	05	186 I
NRM2462	MS2066925	55680	30/06/2016	05	181 XIX
NRQ9209	MS2110427	55500	10/07/2016	04	181 XVII
NRW2643	MS2065087	55680	29/06/2016	05	181 XIX
NRW8258	MS2065068	54521	22/06/2016	05	181 XVIII
NSA2286	MS2066919	55411	29/06/2016	03	181 XVII
NSA6000	RE0261259	74550	01/07/2016	04	218 I
OOG9154	MS2064582	51851	05/07/2016	05	167
OOH9959	MS2110409	73662	24/06/2016	04	252 VI
OOJ1952	MS1969519	55680	08/07/2016	05	181 XIX
OOJ5936	MS2052859	55090	04/07/2016	04	181 XIII
OOJ8339	MS2064867	51930	17/06/2016	07	168
OOJ8787	MS2066917	55090	28/06/2016	04	181 XIII
OOK0729	MS2066308	55412	07/07/2016	03	181 XVII
OOK6127	MS2054291	60501	02/07/2016	07	208
OOL3735	MS1970195	60501	03/07/2016	07	208
OOP2729	MS2010464	70481	02/07/2016	07	244 II
OOR2015	MS2064858	51851	16/06/2016	05	167
OOT2213	RE0261059	74550	29/06/2016	04	218 I

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.22/2016

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.º 9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.º 299/2008 e n.º 404/2012, torna pública a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 11/07/2016 a 20/07/2016, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site ([www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br)) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 01 de agosto de 2016.

Diretor-Presidente

Elidio Pinheiro Filho

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
ABV4370	MS1780613	73662	23/05/2016	04	85,12	252 VI
ADG2055	RE0256064	74550	22/05/2016	04	85,12	218 I
AEP1247	LE0296930	74710	22/05/2016	07	574,61	218 III
AFP1254	MS1638847	60412	23/05/2016	05	127,69	207
AFS5011	MS2058753	73662	19/05/2016	04	85,12	252 VI
ALZ7283	LE0297291	74550	01/06/2016	04	85,12	218 I
AMM3093	RE0256960	74550	30/05/2016	04	85,12	218 I
ANV6007	RE0257074	74550	01/06/2016	04	85,12	218 I
AOE0593	RE0255928	74550	21/05/2016	04	85,12	218 I
APU8664	MS2059775	55412	17/05/2016	03	127,69	181 XVII
ATE0655	RE0255696	74630	19/05/2016	05	127,69	218 II
AYH9489	RE0255713	74630	20/05/2016	05	127,69	218 II
BBT0158	RE0256086	74550	22/05/2016	04	85,12	218 I
BQP9382	RE0256366	74550	24/05/2016	04	85,12	218 I
BRJ6123	RE0255706	74550	19/05/2016	04	85,12	218 I
BSV4696	RE0256601	74550	27/05/2016	04	85,12	218 I
BWK5934	MS2062256	54525	31/05/2016	05	127,69	181 VIII
BXG6199	MS2058462	54521	26/05/2016	05	127,69	181 VIII
CGH6863	MS1903360	54522	17/05/2016	05	127,69	181 VIII

CJB4496	LE0296764	74550	20/05/2016	04	85,12	218	I	HTRI1633	LE0297020	74710	26/05/2016	07	574,61	218	III
CXC2868	MS1910343	55416	20/05/2016	03	127,69	181	XVII	HTS9889	MS1964270	73662	09/05/2016	04	85,12	252	VI
CXI8695	LE0296804	74550	21/05/2016	04	85,12	218	I	HTT1279	RE0256396	74550	25/05/2016	04	85,12	218	I
CYL3882	MS1666939	60501	30/05/2016	07	191,53	208		HTT1438	RE0257118	74550	01/06/2016	04	85,12	218	I
DFN3690	RE0257092	74710	01/06/2016	07	574,61	218	III	HTT1439	RE0256624	74550	27/05/2016	04	85,12	218	I
DFN3690	RE0257096	74550	01/06/2016	04	85,12	218	I	HTT5461	RE0256218	74550	24/05/2016	04	85,12	218	I
DJA3759	RE0256325	74710	22/05/2016	07	574,61	218	III	HTT5911	RE0256669	74550	28/05/2016	04	85,12	218	I
DKW3564	MS2009001	55416	17/05/2016	03	127,69	181	XVII	HTV4971	RE0256571	74550	27/05/2016	04	85,12	218	I
DLC0927	MS2079874	57380	13/05/2016	07	191,53	186	II	IQR6182	MS2026122	60501	14/05/2016	07	191,53	208	
DNS8899	MS2007734	73662	30/05/2016	04	85,12	252	VI	JEP2391	RE0256295	74630	20/05/2016	05	127,69	218	II
DRH1558	RE0256350	74550	23/05/2016	04	85,12	218	I	JRD3310	RE0256361	74630	24/05/2016	05	127,69	218	II
DUC9543	MS2061856	55411	07/06/2016	03	127,69	181	XVII	JUS8885	RE0255896	74550	21/05/2016	04	85,12	218	I
DXB3422	LE0296913	57200	20/05/2016	05	127,69	186	I	JUY8540	RE0256404	74550	25/05/2016	04	85,12	218	I
DXB3422	LE0296914	74710	20/05/2016	07	574,61	218	III	JY19097	RE0256321	74630	21/05/2016	05	127,69	218	II
DXY9302	RE0256364	74550	24/05/2016	04	85,12	218	I	KAC0077	RE0255852	74550	21/05/2016	04	85,12	218	I
EDH2296	RE0255639	74550	19/05/2016	04	85,12	218	I	KFB8254	RE0256317	74630	21/05/2016	05	127,69	218	II
ELJ2713	MS1780616	73662	23/05/2016	04	85,12	252	VI	KVR2306	MS2004349	73662	31/05/2016	04	85,12	252	VI
EMV5582	LE0297330	74710	27/05/2016	07	574,61	218	III	LCS4140	MS2056522	51851	03/06/2016	05	127,69	167	
EQY4386	MS2055144	55416	31/05/2016	03	127,69	181	XVII	LYT2625	RE0256320	74550	21/05/2016	04	85,12	218	I
ETR9437	RE0256358	74550	24/05/2016	04	85,12	218	I	MAJ9105	MS2057193	51851	14/05/2016	05	127,69	167	
ETR9437	RE0257288	74550	31/05/2016	04	85,12	218	I	MBM9554	MS2058450	73662	19/05/2016	04	85,12	252	VI
EVVO452	RE0257236	74630	29/05/2016	05	127,69	218	II	MCMO148	MS2006148	60501	19/04/2016	07	191,53	208	
EYO0421	MS2061578	54600	02/06/2016	04	85,12	181	IX	MFE1940	MS2059742	54521	27/05/2016	05	127,69	181	VIII
FFW5304	MS2059912	61732	24/05/2016	05	127,69	215	I *	MJB3671	LE0296929	74550	22/05/2016	04	85,12	218	I
GWV4488	MS2061149	73662	30/05/2016	04	85,12	252	VI	NGC5536	MS2029387	60501	19/05/2016	07	191,53	208	
HCD2000	RE0256397	74550	25/05/2016	04	85,12	218	I	NGG1420	MS2059772	55500	17/05/2016	04	85,12	181	XVII
HEO3837	RE0256576	74630	27/05/2016	05	127,69	218	II	NHG6784	RE0256313	74550	21/05/2016	04	85,12	218	I
HGP4369	MS2079924	60501	13/05/2016	07	191,53	208		NJK7078	MS2061746	51851	31/05/2016	05	127,69	167	
HIM4337	RE0256958	74550	30/05/2016	04	85,12	218	I	NJL3333	RE0256309	74550	21/05/2016	04	85,12	218	I
HKC5423	RE0256360	74550	24/05/2016	04	85,12	218	I	NJQ4826	MS2057182	73662	12/05/2016	04	85,12	252	VI
HQH4831	LE0296889	74550	24/05/2016	04	85,12	218	I	NOU8629	MS2057191	73662	14/05/2016	04	85,12	252	VI
HQL6115	RE0256709	74550	28/05/2016	04	85,12	218	I	NOU8229	NMS1610372	50020	14/07/2016	00	85,12	257	\$ 8
HQA4896	RE0255731	74550	20/05/2016	04	85,12	218	I	NRFO788	LE0296968	74550	25/05/2016	04	85,12	218	I
HQW5445	RE0256463	74550	26/05/2016	04	85,12	218	I	NRFP236	RE0256925	74550	30/05/2016	04	85,12	218	I
HQW6076	LE0296773	74550	20/05/2016	04	85,12	218	I	NRG3544	MS2055129	60501	19/05/2016	07	191,53	208	
HRA3614	RE0255917	74550	21/05/2016	04	85,12	218	I	NRH0832	MS2062485	55415	07/06/2016	03	127,69	181	XVII
HRD3833	MS2061134	73662	25/05/2016	04	85,12	252	VI	NRH1958	RE0255957	74710	22/05/2016	07	574,61	218	III
HRF0476	TE16003674	54525	06/06/2016	05	127,69	181	VIII	NRH1958	RE0256631	74630	28/05/2016	05	127,69	218	II
HRG3563	RE0256566	74630	27/05/2016	05	127,69	218	II	NRH8172	MS2060392	73662	30/05/2016	04	85,12	252	VI
HRG6913	MS2055724	55411	22/05/2016	03	127,69	181	XVII	NRH8932	NMS1610564	50020	19/07/2016	00	574,61	257	\$ 8
HRH1687	RE0257056	74550	31/05/2016	04	85,12	218	I	NRH8932	RE0256434	74710	25/05/2016	07	574,61	218	III
HRI8425	MS2059351	60501	31/05/2016	07	191,53	208		NRI4137	LE0296754	74630	20/05/2016	05	127,69	218	II
HRI9881	NMS1610521	50020	19/07/2016	00	85,12	257	\$ 8	NRI4337	RE0255773	74550	20/05/2016	04	85,12	218	I
HRI9881	RE0256818	74550	29/05/2016	04	85,12	218	I	NRI6880	RE0255695	74550	19/05/2016	04	85,12	218	I
HRJ7228	MS2059746	73662	23/05/2016	04	85,12	252	VI	NRK3224	RE0256401	74550	25/05/2016	04	85,12	218	I
HRL5440	RE0255891	74630	21/05/2016	05	127,69	218	II	NRL3976	RE0255791	74550	20/05/2016	04	85,12	218	I
HRN4416	RE0256030	74550	22/05/2016	04	85,12	218	I	NRL4770	RE0255785	74550	20/05/2016	04	85,12	218	I
HRN4416	RE0256529	74550	26/05/2016	04	85,12	218	I	NRL5632	MS2059769	55416	13/05/2016	03	127,69	181	XVII
HRN9797	RE0255672	74550	19/05/2016	04	85,12	218	I	NRL8018	MS2080476	60412	27/05/2016	05	127,69	207	
HRO3340	RE0256858	74710	29/05/2016	07	574,61	218	III	NRN9371	RE0257084	74550	01/06/2016	04	85,12	218	I
HRP6087	MS1964277	54521	10/05/2016	05	127,69	181	VIII	NRQ7608	RE0256855	74550	29/05/2016	04	85,12	218	I
HRQ4343	LE0297122	74550	28/05/2016	04	85,12	218	I	NRS6485	RE0256190	74550	24/05/2016	04	85,12	218	I
HRQ4343	LE0297124	74630	28/05/2016	05	127,69	218	II	NRT3672	RE0257071	74550	01/06/2016	04	85,12	218	I
HRQ4343	LE0297179	74630	29/05/2016	05	127,69	218	II	NRU0554	NMS1610219	50020	11/07/2016	00	255,38	257	\$ 8
HRQ4343	RE0255685	74550	19/05/2016	04	85,12	218	I	NRV0467	RE0256230	74550	24/05/2016	04	85,12	218	I
HRQ4343	RE0256707	74550	28/05/2016	04	85,12	218	I	NRV3075	RE0256000	74550	22/05/2016	04	85,12	218	I
HRU7235	MS2055718	55411	22/05/2016	03	127,69	181	XVII	NRW1340	RE0256643	74550	19/05/2016	04	85,12	218	I
HRY1362	RE0256817	74550	29/05/2016	04	85,12	218	I	NRW8460	MS2055147	73662	24/05/2016	04	85,12	252	VI
HRY3778	RE0257111	74550	01/06/2016	04	85,12	218	I	NRW8516	RE0256697	74630	28/05/2016	05	127,69	218	II
HSA7184	RE0255634	74550	19/05/2016	04	85,12	218	I	NRX0056	RE0255680	74550	19/05/2016	04	85,12	218	I
HSD1298	LE0296801	74550	21/05/2016	04	85,12	218	I	NRX2255	LE0296883	74710	24/05/2016	07	574,61	218	III
HSD7763	RE0256781	74550	29/05/2016	04	85,12	218	I	NRX2225	NMS1610395	50020	14/07/2016	00	574,61	257	\$ 8
HSE2453	RE0257379	74550	02/06/2016	04	85,12	218	I	NRX2706	MS1903367	73662	05/05/2016	04	85,12	252	VI
HSE9901	RE0256438	74550	25/05/2016	04	85,12	218	I	NRX2831	RE0255649	74550	19/05/2016	04	85,12	218	I
HSG0455	MS2056521	51851	03/06/2016	05	127,69	167		NRX5287	RE0255945	74550	22/05/2016	04	85,12	218	I
HSG3461	RE0256841	74550	29/05/2016	04	85,12	218	I	NSA3670	MS2079896	55413	21/05/2016	03	127,69	181	XVII
HSHJ2551	MS2081267	55090	28/05/2016	04	85,12	181	XIII	NSA4712	RE0256918	74550	30/05/2016	04	85,12	218	I
HSHJ5596	NMS1610349	50020													

QAA0431	RE0255768	74630	20/05/2016	05	127,69	218	II
QAA0636	MS1970599	55500	27/05/2016	04	85,12	181	XVII
QAA1096	RE0256699	74550	28/05/2016	04	85,12	218	I
QAA1129	RE0255734	74550	20/05/2016	04	85,12	218	I
QAA2706	TE16003560	60501	26/05/2016	07	191,53	208	
QAA4091	MS1638843	55411	17/05/2016	03	127,69	181	XVII
QAA4094	NMS1610457	50020	14/07/2016	00	85,12	257	§ 8
QAA4094	RE0255690	74550	19/05/2016	04	85,12	218	I
QAA4154	RE0256600	74710	27/05/2016	07	574,61	218	III
QAD6669	RE0256998	74550	31/05/2016	04	85,12	218	I

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

#### Extrato de Ata de Registro de Preços n° 006

#### Processo Administrativo n° 149

#### Pregão Presencial Pelo SRP n° 103

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS resolve registrar os preços das empresas: J P PNEUS LTDA ME CNPJ 17.661.961/0001-40, no valor de R\$ 189.571,70 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos), LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME CNPJ 12.772.384/0001-40, no valor de R\$ 107.713,00 (cento e sete mil, setecentos e treze reais) e SEMPRE FÉRTIL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ 00.106.560/0001-25, no valor de R\$ 65.652,00 (sessenta e cinco mil reais, seiscentos e cinquenta e dois reais). Assinatura: 28/07/2016 Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS.

#### Luiz Felipe Barreto de Magalhães

Prefeito Municipal

Cintia de Souza

Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial Do Estado de Mato Grosso do Sul n° 9.214 de 27/07/2016, pág.50

Retifica-se por incorreção referente ao Processo n° 21.341/2016 – Tomada de Preços n° 16/2016.

Onde se lê: Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra/serviços de manutenção nos Prédios de Patrimônio Histórico do Município, sendo Hotel Internacional, ILA (Instituto Luiz de Albuquerque) e Antiga Prefeitura.

Leia-se: Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra/serviços de manutenção nos Prédios de Patrimônio Histórico do Município, sendo Hotel Internacional, ILA (Instituto Luiz de Albuquerque) e Antiga Prefeitura.

As demais condições permanecem inalteradas.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DE 29/07/2016 N° 9.216 Pág 60.**

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n° 031/2014 – Processo n° 9.127/2014.

Onde se lê: "Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde".

Leia-se: "Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva – Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde".

As demais condições permanecem inalteradas.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**, O Município de Costa Rica, por intermédio da Pregoeira Substituta, nos termos da Lei n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 3.375/2005, Portaria n° 11.778/2016 e subsidiariamente à Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal n° 7892/2013 e posteriores alterações, torna público que a licitação acima objetivando a aquisição de um veículo, tipo Van adaptada para transporte de pacientes que necessitam de hemodiálise semanalmente, referente ao Processo 27/02045/16, Resolução N.19/SES/MS de 24 de junho de 2016 foi **PRORROGADA para o dia 15 de agosto de 2016 às 08:30 horas (horário de Brasília)**, em virtude de alterações no anexo I – termo de referências do edital. A licitação será realizada através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e os interessados poderão obter o edital devidamente alterado no site acima, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de abertura das propostas. Costa Rica, 19 de julho de 2016, Valéria Alves Vieira, Pregoeira Substituta.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 009/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA - tipo "Menor Preço" - relativo ao **Processo n.º 355/2016/DL/PMD** - tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DO HOSPITAL DA VIDA, LOCALIZADO À RUA TOSHINOBU KATAYAMA N.º 949/VILA PROGRESSO/MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO"**, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 02/09/2016 (dois de setembro do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritas ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados-MS, que preencherem as condições exigidas no edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto cotado no presente certame. O edital encontra-se disponível para consulta e "download" no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 01 de agosto de 2016.

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Secretário Municipal de Fazenda

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 124/2016/DL/PMD** - tendo como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MONTAGEM DE DIVISÓRIA NAVAL,**

**PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Decreto Municipal n.º 368/09, Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 16/08/2016 (dezesseis de agosto do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 01 de agosto de 2016.

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Secretário Municipal de Fazenda

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 213/2016/DL/PMD** - tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 15/08/2016 (quinze de agosto do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 29 de julho de 2016.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 252/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DOS MANDADOS DE SEGURANÇA EM BENEFÍCIO DOS PACIENTES: ANDRÉ FRACASSO DE MIRANDA (AÇÃO JUDICIAL N.º 2010.002309-2), GABRIEL FERREIRA STROPPA (AUTOS N.º 0806707-18.2012.8.12.0002), LORENA CARBONARO VERÍSSIMO (AUTOS N.º 002.08.014590-8) E ISABELA MARIA CALDAS VENTURA (AUTOS N.º 002.08.004203-3)"**. Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou **DESERTA**, conforme consta em Ata inserida no respectivo processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados. Informa ainda, que identificará o órgão solicitante, para que se manifeste e se ainda houver interesse na contratação do objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 01 de agosto de 2016.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOorado

#### DECRETO N° 237/2016

**"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS".**

**MARTA MARIA DE ARAUJO**, Prefeita Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Eldorado, que será composta por **Edson de Biagg Custódio Junior**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Licitação, **Tatiane Ribeiro dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e **Claudia Solange Beraldi**, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º - A Comissão nomeada, na forma do artigo anterior, deverá, sob a presidência do primeiro nomeado, **Edson de Biagg Custódio Junior**, exercer todas as atribuições previstas na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n° 198/2016.

Gabinete da Prefeita Municipal, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

**Marta Maria de Araújo**  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2016

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: É a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando

o Registro de Preço para Aquisição de Geladeiras – Ar Condicionados e Bebedouros para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fátima do Sul/MS conforme especificações do Anexo I do Edital.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta;

**TIPO:** Menor Preço Global;

**DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** A proposta e Documentação deverão ser entregues no dia **16/08/2016 – 08h**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitação e Compras, no endereço mencionado, no valor de **R\$ 50,00** (Cinquenta Reais).

Fátima do Sul - MS, 1º de agosto de 2016.

**DOUGLAS BATISTA DE SOUSA**  
**Pregoeiro**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 139/2016

Processo nº 100/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP

Objeto: O objeto da presente licitação, refere-se à aquisição de Material Permanente atendendo ao repasse do Ministério da Saúde proposta nº 11169.389000/1140-06, solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e conforme especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços - Anexo I, do Edital  
Dotação Orçamentária: 4 - 02-09.02-10.301.0705-1028-4.4.90.52.00-0.1.14-057  
Valor: R\$ 66.984,00 (sessenta e seis mil e novecentos e oitenta e quatro reais)

Vigência: 07/07/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 07/07/2016

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Marcia Cristina Pantoja, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 138/2016

Processo nº 100/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa D. A. DA CRUZ MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Objeto: O objeto da presente licitação, refere-se à aquisição de Material Permanente atendendo ao repasse do Ministério da Saúde proposta nº 11169.389000/1140-06, solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e conforme especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços - Anexo I, do Edital  
Dotação Orçamentária: 4 - 02-09.02-10.301.0705-1028-4.4.90.52.00-0.1.14-057  
Valor: R\$ 15.428,00 (quinze mil e quatrocentos e vinte e oito reais)

Vigência: 07/07/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 07/07/2016

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Dailton Alves da Cruz, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 137/2016

Processo nº 100/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP

Objeto: O objeto da presente licitação, refere-se à aquisição de Material Permanente atendendo ao repasse do Ministério da Saúde proposta nº 11169.389000/1140-06, solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e conforme especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços - Anexo I, do Edital  
Dotação Orçamentária: 4 - 02-09.02-10.301.0705-1028-4.4.90.52.00-0.1.14-057  
Valor: R\$ 5.724,00 (cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais)

Vigência: 07/07/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 07/07/2016

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Marcia Rosana Ribeiro Magalhães, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 136/2016

Processo nº 100/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP

Objeto: O objeto da presente licitação, refere-se à aquisição de Material Permanente atendendo ao repasse do Ministério da Saúde proposta nº 11169.389000/1140-06, solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e conforme especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços - Anexo I, do Edital  
Dotação Orçamentária: 4 - 02-09.02-10.301.0705-1028-4.4.90.52.00-0.1.14-057  
Valor: R\$ 39.308,00 (trinta e nove mil e trezentos e oito reais)

Vigência: 07/07/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 07/07/2016

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Alessandro Carvevali, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 142/2016

Processo nº 100/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Objeto: O objeto da presente licitação, refere-se à aquisição de Material Permanente atendendo ao repasse do Ministério da Saúde proposta nº 11169.389000/1140-06, solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e conforme especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços - Anexo I, do Edital  
Dotação Orçamentária: 4 - 02-09.02-10.301.0705-1028-4.4.90.52.00-0.1.14-057  
Valor: R\$ 54.106,46 (cinquenta e quatro mil e cento e seis reais e quarenta e seis centavos)

Vigência: 07/07/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 07/07/2016

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Lenir Greganini Carmona, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 141/2016

Processo nº 100/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, refere-se à aquisição de Material Permanente atendendo ao repasse do Ministério da Saúde proposta nº 11169.389000/1140-06, solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e conforme especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços - Anexo I, do Edital  
Dotação Orçamentária: 4 - 02-09.02-10.301.0705-1028-4.4.90.52.00-0.1.14-057  
Valor: R\$ 38.026,50 (trinta e oito mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Vigência: 07/07/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 07/07/2016

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Lia dos Santos Pereira, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 140/2016

Processo nº 100/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, refere-se à aquisição de Material Permanente atendendo ao repasse do Ministério da Saúde proposta nº 11169.389000/1140-06, solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e conforme especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços - Anexo I, do Edital  
Dotação Orçamentária: 4 - 02-09.02-10.301.0705-1028-4.4.90.52.00-0.1.14-057  
Valor: R\$ 16.367,00 (dezesseis mil e trezentos e sessenta e sete reais)

Vigência: 07/07/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 07/07/2016

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Fabrício Dourado da Silva, pela contratada

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 144/2016

Processo nº 100/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação, refere-se à aquisição de Material Permanente atendendo ao repasse do Ministério da Saúde proposta nº 11169.389000/1140-06, solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e conforme especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços - Anexo I, do Edital  
Dotação Orçamentária: 4 - 02-09.02-10.301.0705-1028-4.4.90.52.00-0.1.14-057  
Valor: R\$ 34.154,50 (trinta e quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Vigência: 07/07/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 07/07/2016

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Manoel Epifanio de Souza Neto, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 143/2016

Processo nº 100/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa R. M. EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Objeto: O objeto da presente licitação, refere-se à aquisição de Material Permanente atendendo ao repasse do Ministério da Saúde proposta nº 11169.389000/1140-06, solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e conforme especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços - Anexo I, do Edital  
Dotação Orçamentária: 4 - 02-09.02-10.301.0705-1028-4.4.90.52.00-0.1.14-057  
Valor: R\$ 4.178,00 (quatro mil e cento e setenta e oito reais)

Vigência: 07/07/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 07/07/2016

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Roni dos Santos Moraes, pela contratada.

#### PROCESSO Nº. 117/2016

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2016

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.245/2015, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ÍTEM", a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de veículo novo, "0" (zero) KM, motorização mínima 1,8, flex, 04 portas, capacidade para 07 passageiros, fabricação e modelo do ano de 2016 em diante, com recursos provenientes de emenda parlamentar, processo nº 27/2002/16, com contrapartida do município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme características e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 11h00min do dia 15 de Agosto de 2016.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 11:00.

Iguatemi/MS, 29 de Julho de 2016.

Mauricelio Barros

Pregoeiro Oficial

Decreto 1.245/2015.

#### PROCESSO Nº. 116/2016

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2016

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.245/2015, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ÍTEM", a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Ambulância tipo "A", novo, "0" (zero) KM, motorização mínima 1,4, flex, com fabricação e modelo do ano de 2016 em diante, com recursos provenientes de emenda parlamentar, processo nº 27/2030/16, com contrapartida do município, para atender a

Secretaria Municipal de Saúde, conforme características e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Edital.  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** As 10h00min do dia 15 de Agosto de 2016.  
**LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.  
**RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 11:00.

Iguatemi/MS, 29 de Julho de 2016.

Mauricelio Barros  
 Pregoeiro Oficial  
 Decreto 1.245/2015.

**PROCESSO Nº. 115/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2016**

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.245/2015, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ÍTEM", a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de veículo utilitário novo, "0" (zero) KM, tipo pick-up, com fabricação e modelo do ano de 2016 em diante, com recursos provenientes de emenda parlamentar, proposta nº 11169389000/1140-06, com contrapartida do município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme características e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Edital.  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** As 09h00min do dia 15 de Agosto de 2016.

**LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.  
**RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 11:00.

Iguatemi/MS, 29 de Julho de 2016.

Mauricelio Barros  
 Pregoeiro Oficial  
 Decreto 1.245/2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº. 118/2016**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016**

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.385/2016, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas condições previstas no Edital.

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de construção de uma Escola na Comunidade Indígena Pyelito Kue, no município de Iguatemi (MS), conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação, nas condições detalhadas no Projeto Arquitetônico, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo em anexos ao Edital.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser protocolados até as 09h00min horas do dia 22 de Agosto de 2016, na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS  
**RETIRADA DO EDITAL:** A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), no horário das 08h00min às 11h00min.

Iguatemi/MS, 01 de Agosto de 2016.

Mauricelio Barros  
 Presidente da C.P.L.  
 Decreto 1.385/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PROCESSO 124/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 60/2016**

O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 60/2016**, tendo como objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de serviços na confecção de faixas e banners para divulgação, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio n. 25993/Processo n. 51/400165/2016/firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através do órgão FUNDESPORTE/FIE e o Município de Itaquiraí-MS, para a realização do Projeto "Copa Intergelbas de Futebol Suíço", realizada em 27 de julho de 2016 às 08:00 horas foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.  
 Itaquiraí-MS, 27 de julho de 2016

**VILMA ANGELINA DOS SANTOS SILVA**  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2016.**O Município de Ivinhema-MS, através do Fundo Municipal de Saúde, de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO: Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme a Proposta n. 11112.312000/1140-01 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, de acordo com a Portaria n. 3.134 de 17 de Dezembro de 2013 e, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, vencedor dos itens: 25, 35, 36, 40, 42, 45 e 46, no valor de R\$ 32.440,31 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e um centavos).**FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS-ME**, vencedor dos itens: 02 e 03, no valor de R\$ 23.770,00 (vinte e três mil setecentos e setenta reais).**POLLO HOSPITALAR LTDA-ME**, vencedor dos itens: 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 43, 44, 47 e 52, no valor de R\$ 47.372,62 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).**A. D. DAMINELLI-ME**, vencedor dos itens: 27, 37 e 50, no valor de R\$ 6.945,00 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais).**HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA-ME**, vencedor do item: 15, no valor de R\$ 11.374,00 (onze mil trezentos e setenta e quatro reais).**CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP**, vencedor dos itens: 04, 06, 12, 21 e 22, no valor de R\$ 29.038,00 (vinte e nove mil trinta e oito reais).**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, vencedor do item: 48, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, vencedor dos itens: 01, 05, 07, 08, 09, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 34 e 41, no valor de R\$ 53.939,00 (cinquenta e três mil novecentos e trinta e nove reais), totalizando o valor de R\$ 206.678,93 (duzentos e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos).Os itens: 10, 14, 38, 49 e 51, foram dados como **FRACASSADOS**.Ivinhema-MS, 29 de Julho de 2016.**Helton Fernando Iori-Pregoeiro**.Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2.016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1.242/2.016.** O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoarifado, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:** Visa receber proposta para contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, com fornecimento parcelado, visando atender o Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde, conforme Portarias nº40 de 10 de janeiro de 2012 e nº1.666 de 05 de agosto de 2014, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes nos Anexos I e II deste Edital. **EXECUÇÃO:** indireta; **REGIME:** empreitada por preço global; **TIPO:** menor preço; **DATA/HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 16 de Agosto de 2.016 às 13:00 horas, no recinto do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoarifado, sito à Rua Appa, nº120, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. Maracaju-MS, 01 de Agosto de 2.016.

**LENILSO CARVALHO ANTUNES. Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 42487/2016 – FLY nº 0333.0005303/16 – modalidade Tomada de Preços nº 023/2016, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E PINTURA DO MUSEU DE NOVA ANDRADINA**, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. nº 426/2016/SEMEC e Solicitação nº 673/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha de orçamento, cronograma, memoria de cálculo, composição de preços unitários e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 18/08/2016 às 07h30min (horário Local). O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.  
 Nova Andradina MS; 01 de Agosto de 2016. Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016**  
**O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **18 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.  
 Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 18/8/2016.**

**OBJETO:** Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução das obras de reforma de pontes de madeira, localizadas na zona urbana e rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 29 de julho de 2016.  
**RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**Resultado de Licitação Pública**  
**Modalidade Pregão Presencial nº 065/2016**  
 Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 065/2016, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **aquisição de leites e fórmulas para alimentação especial referente a dietas enterais de pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedoras as empresas **Bernardi Eireli ME** para os itens: 4, 10 e 11 com valor total de R\$ 11.795,00(Onze Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais) e a empresa **Souza Comercio de Produtos Nutricionais e Hosp. Eireli ME** para os itens: 2, 3 e 6 ao 9 com valor total de R\$ 81.110,00( Oitenta e Um Mil, Cento e Dez Reais).  
 São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Julho de 2.016.  
 Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
 A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:  
**PROCESSO Nº: 43/2016**  
**MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 26/2016**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA INTERNA BÁSICA DE DISPENSAÇÃO E FARMÁCIA INTERNA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATE A DATA DE 31/12/2016  
 Vencedor(es): CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens:  
 4, 5, 11, 26, 27, 28, 32, 34, 35, 39, 44, 46, 52, 54, 55, 91, 93, 94, 100, 101, 102, 112, 113, 120, 123, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 154, 157, 158, 162, 163, 169, 178, 181, 186, 195, 197, 203, 204, 210, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 232, 233, 235, 236, 237, 252, 255, 256, 257, 259, 264, 265, 267, 268, 271, 273, 274, 275, 282, 289, 301, 302, 303, 335, 336, 346, 349, 351, totalizando R\$ 43.734,80 (quarenta e três mil e setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA-EPP, no Anexo I - itens:  
 1, 9, 17, 18, 19, 23, 33, 45, 62, 63, 66, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 92

,96,98,114,118,119,148,152,156,170,174,175,182,224,227,229,230,241,295,296,297,298,328,330,354, totalizando R\$ 53.866,98 (cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos); DELTA MED.COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 38,58,117,137,165,166,167,168,177,192,220,231,284,306,326, totalizando R\$ 56.831,14 (cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta e um reais e quatorze centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 2,37,40,41,42,43,48,49,57,60,89,108,127,142,159,161,184,189,191,194,196,207,208,209,212,215,225,226,238,242,243,245,249,253,260,261,262,270,277,278,279,280,286,299,307,308,309,311,312,313,314,315,316,317,318,319,320,321,322,324,327,329,331,332,333,334,337,338,339,344,347,352,353,355, totalizando R\$ 68.607,82 (sessenta e oito mil e seiscentos e sete reais e oitenta e dois centavos); RINALDI & COGO LTDA-EPP, no Anexo I - itens: 6,7,12,13,14,15,16,20,21,22,24,29,36,47,53,61,68,69,70,71,77,103,106,121,122,125,140,143,145,149,150,151,153,164,176,183,185,190,198,211,221,222,223,228,239,250,269,290,293,294,304,310,340,341,348, totalizando R\$ 43.741,17 (quarenta e três mil e setecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos); VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME, no Anexo I - itens: 8,25,30,56,67,88,90,97,104,105,109,110,116,124,126,138,139,141,144,155,171,172,173,179,187,193,205,206,240,244,248,272,283,287,291,292,305,343, totalizando R\$ 45.060,90 (quarenta e cinco mil e sessenta reais e noventa centavos); Sete Quedas/MS, 29 de julho de 2016.

Silvio Márcio Pereira Dias

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 29 de julho de 2016.

José Gomes Goulart

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 074/2016

PROCESSO nº: 188/2015

TOMADA DE PREÇOS nº: 009/2015

**PARTES:** Município de Sonora – Estado de Mato Grosso do Sul, Fundo Municipal De Saúde De Sonora – MS e a empresa Glauco Thiago Rodovalho Gonçalves - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO**, o prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 02 (dois) Meses, passando o prazo total do contrato para **12/09/2016**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 074/2016, no que não contrariar o termo aditivo.

**DATA:** 13 de Julho de 2016.

**ASSINAM:** Yuri Peixoto Barbosa Valeis – Prefeito Municipal, Fátima Aparecida de Souza Valente – Gerente Municipal de Saúde, pela Contratante e Glauco Thiago Rodovalho Gonçalves, pela Contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS**, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº 3555/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra na construção do Complexo do Parque do Pombo, localizado na área rural, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** DIA 02/09/2016 às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do

endereço de e-mail: [edita1@treslagoas.ms.gov.br](mailto:edita1@treslagoas.ms.gov.br), mediante apresentação de requerimento específico. Três Lagoas/MS, 01 de Agosto de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Presidente da C. P. L.

### REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3152/2016, Pregão Presencial nº. 076/2016, para o dia 09/08/2016 às 10:00 horas.

Três Lagoas – MS, 01 de Agosto de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

PREGOEIRA

### ATO DECISÓRIO

Com relação ao Processo Licitatório nº. 2403/2016, Pregão Eletrônico 004/2016, que trata da escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS objetivando as futuras aquisições parceladas de PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS para o atendimento a pacientes que necessitem de tais alimentos em seu tratamento, de acordo com o Decreto nº. 014, de 02 de janeiro de 2013, que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA e nos Termos da Decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, opinam como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

Três Lagoas, 29 de Julho de 2016.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

**PREGÃO PRESENCIAL 092/2016 - PROCESSO Nº. 3554/2016**

Objeto Contratação de empresa para confecção de uniformes, para atender diversas secretarias desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 12/08/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: [edita1@treslagoas.ms.gov.br](mailto:edita1@treslagoas.ms.gov.br) mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

PREGOEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

**PREGÃO PRESENCIAL 091/2016 - PROCESSO Nº. 3511/2016**

Objeto: Locação de 02 (dois) veículos utilitários, cor branca, tipo standard, bi-combustível, com motorista a disposição 24 horas, inclusive feriados e finais de semana, capacidade para 09 (nove) passageiros, em atendimento as atribuições do Conselho Tutelar e Abrigo Institucional para Criança e Adolescente deste município – Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Investimento Social.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 12/08/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: [edita1@treslagoas.ms.gov.br](mailto:edita1@treslagoas.ms.gov.br) mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

PREGOEIRA

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### EDITAL

**GABBI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade de RAFAEL PADILHA BATISTELA para GABBI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA para atividade de Posto Revendedor localizado na Rua Antonio de Souza Marcondes, 3100 Bairro Cambarai no município de Maracaju/MS.

### EDITAL

**ENERGISA MATO GROSSO DO SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade/desmembramento da Subestação de TONON BIOENERGIA S.A para ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, conforme RLO 192/2014, localizada Fazenda Bom Retiro S/N – Estrada Vicinal ao Distrito De Vista Alegre, município de MARACAJU/MS, válida até 29/10/2018.

### EDITAL

**CONDOMÍNIO PESQUEIRO NOVA ERA** torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **Renovação da Licença Ambiental Simplificada Nº 036/2014**, válida por 2 (dois) anos, para atividade de **PEQUENO ATRACADOURO (com área útil até 500 m²)**, localizado na Faz. Passo do Lontra - Área 1, margem direita do rio Miranda, Zona Rural. Corumbá/MS.

### EDITAL

**Moacyr Basso Júnior** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Autorização Ambiental de Recuperação de Áreas Degradadas de Celso Francisco Pasa para Moacyr Basso Júnior, localizada na Fazenda Escorpianos III, Município de Camapuã-MS.

### COMUNICADO

**CRISTINA VALERIA ALBUQUERQUE G. MARTINS, FAZENDA SÃO PEDRO E SÃO PAULO**, INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 28.724.116-5, IGUATEMI - MS, CPF N. 653.915.439-91, PUBLICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR SÉRIE ESPECIAL N. **9584421, 9584422, 9584423, 9584424, 9584425, 9584426, 9584427, 9584428, 9584429, 9584430, 9584431, 9584432, 9584433, 9584434, 9584435, 9584436, 9584437, 9584438, 9584439, 9584440.**

### CONVOCAÇÃO

Para reunião em Assembleia Geral, no dia 02/09/2016, às 19horas e 30 minutos, à Rua Adelaide Maia Figueiredo, Nº 1305, Bairro Loteamento Dom Antônio Barbosa, os membros da ASSOCIAÇÃO ATO Amparar, Transformar e Orientar de Assistência Social para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Alteração de Estatuto Social e Eleição e Posse de Diretoria Administrativa.

Sandra Regina Larsen Yamaki

C.P.F. 356.103.601-53

### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL CRA-MS

#### AVISO

Pregão Presencial

Torna público que está aberto o Pregão Presencial SRP: N.º 001/2016 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, com base na Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e LC 123/06. Data de Abertura: 12 de Agosto de 2016. Horário: 8h30min (horário Mato Grosso do Sul). Demais informações constam nos editais que poderão ser solicitados no endereço: Rua Bodoquena, nº 16. B. Amambaí, Fone: (67) 3316-0300, Campo Grande MS.

Pregoeira

Comissão de Licitação CRA-MS

ATO DIRETRIZ Nr 01, DE 04 DE MAIO DE 2016

### EME FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

O Comandante da 9ª Região Militar, regula a obrigatoriedade de utilizar escolta armada para o transporte de explosivos, acessórios explosivos e acessórios iniciadores na Área de Jurisdição da 9ª Região Militar (9ª RM), compreendida pelos estados de MATO GROSSO e MATO GROSSO DO SUL e na cidade de ARAGARÇAS-GO. A presente Diretriz entrará em vigor em 90 (noventa) dias a contar da sua publicação e encontra-se disponível, na íntegra, no site [www.9rm.eb.mil.br](http://www.9rm.eb.mil.br)

GEN DBA LUCIANO JOSÉ PENA

CAR CMT DA 9ª RM